



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

Campus Nilópolis

Renata Josephina dos Santos

EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA NO PROCESSO DE GESTÃO
AMBIENTAL PARTICIPATIVA: um estudo na Colônia Z-10

NILÓPOLIS - RJ

2017

Renata Josephina dos Santos

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL
PARTICIPATIVA: um estudo na Colônia Z-10**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, como cumprimento parcial das exigências para a obtenção do título de Especialista em Gestão Ambiental.

Orientadora: Maylta Brandão dos Anjos

NILÓPOLIS -RJ

2017

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

S237e Santos, Renata Josephina dos
EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA NO PROCESSO DE GESTÃO
AMBIENTAL PARTICIPATIVA: um estudo na Colônia Z-10 / Renata
Josephina dos Santos. -- Nilópolis, 2017.
82 f. : il. ; 30 cm.

Trabalho de conclusão de curso (Pós-Graduação) - Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Programa de Pós-
Graduação em Gestão Ambiental, 2017.

Orientação: Maylta Brandão dos Anjos

1. Educação Ambiental. 2. Gestão Ambiental. 3. Participação. 4. Área de
Proteção Ambiental. 5. Colônia Z-10. I. Título.

Renata Josephina dos Santos

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL
PARTICIPATIVA: um estudo na Colônia Z-10**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, como cumprimento parcial das exigências para obtenção do título de Especialista em Gestão Ambiental.

Aprovada em ___ de _____ de 20___.

Banca Examinadora

Prof. Doutora Maylta Brandão dos Anjos (Orientador/IFRJ)

Prof. Doutor Marco Aurelio Passos Louzada (IFRJ)

Prof. Doutora Gabriela Ventura da Silva (IFRJ)

NILÓPOLIS – RJ

2017

À minha filha Manuella,

Que este trabalho possa inspirá-la para que siga os caminhos da sua alma e do seu coração, mesmo que a sociedade lhe diga ser natural fazer o contrário.

AGRADECIMENTOS

À comunidade da Colônia Z-10 que me recebeu de braços abertos contando-me suas histórias e seus sonhos.

À população tradicional de pescadores artesanais da Baía de Guanabara que luta diariamente pela sua subsistência e pela manutenção de sua identidade cultural.

Aos amigos do Instituto Econscience, onde encontrei pessoas que ainda acreditam na bondade do ser humano e em um futuro melhor.

Ao biólogo e amigo César Bernardo que foi minha ponte de ligação com os principais atores sociais da Colônia Z-10.

Ao ambientalista José Luiz de Castro Ferreira que me abriu as portas de sua casa e compartilhou suas informações, vivências e acervo.

Aos professores e a coordenação do Curso de Pós-graduação em Gestão Ambiental pelos valiosos ensinamentos e pelos trabalhos prestados para o funcionamento de uma instituição pública e de qualidade.

À minha orientadora Maylta Brandão dos Anjos por ter acreditado no meu potencial e me permitido escrever sobre uma população excluída da sociedade capitalista e sobre um local vítima de injustiças e impactos ambientais.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro por possibilitar, em um país tão desigual, o ensino de pós-graduação público e de qualidade.

À minha mãe, minha grande parceira, que me substituiu nos momentos de ausência nos cuidados com a minha filha e soube compreender minhas necessidades de mudança.

À Deus por ter me ensinado a confiar em mim e na vida.

RESUMO

SANTOS, R.J. *Educação ambiental crítica no processo de gestão ambiental participativa: um estudo na Colônia Z-10*. 82 p. Trabalho de conclusão de curso. Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Ambiental, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Campus Nilópolis, Nilópolis, RJ, 2017.

Este estudo foi realizado em um local extremamente peculiar, uma área de proteção ambiental localizada no meio urbano, onde dentro dela há uma colônia de pescadores que cresce de forma rápida e desordenada. A Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá (APARU do Jequiá) e a Colônia de Pescadores Almirante Gomes Pereira, a Z-10, foram nossos cenários de estudo. Localizadas no entorno da Baía de Guanabara estão sujeitas a diversos impactos ambientais que prejudicam diretamente a atividade pesqueira. O decaimento da pesca aliado a especulação imobiliária tem trazido a exclusão social da comunidade tradicional de pescadores artesanais. A Colônia Z-10 é habitada, ainda que minoritariamente, por uma população tradicional de pescadores. Sua cultura e meio ambiente deveriam ser bem preservados e geridos, com a devida participação da comunidade. No entanto, a realidade é diferente. O abandono do Poder Público e de instituições em geral, é notório e a comunidade local não se vê representada pelas decisões tomadas sem a sua participação. Diante desse cenário, o objetivo do trabalho foi analisar o modelo atual e histórico de gestão ambiental adotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente na gestão da APARU do Jequiá e compará-los com modelos de Gestão Participativa. Analisar o modelo pedagógico utilizado pelo Centro de Educação Ambiental e propor um modelo pedagógico inclusivo e transformador para fomentar a participação da comunidade da Colônia Z-10 nas ações e decisões. Foi realizada pesquisa exploratória descritiva de abordagem qualitativa, baseada na análise de fontes secundárias, fontes primárias e nas percepções da autora sobre os diferentes atores sociais e instituições na experiência vivida no cenário de pesquisa durante os dois anos de estudo. Observou-se através do estudo que os modelos de gestão adotados em alguns momentos tinham características de gestão participativa, mas na grande maioria das vezes o modelo adotado era majoritariamente excludente. Do ponto de vista pedagógico, a Educação Ambiental realizada na área tende ao conservadorismo pois não foi observado o uso do tema ambiental como meio para uma reflexão sobre a realidade vivida típico da Educação Ambiental Crítica. Diante dos resultados, o estudo recomenda a prática da Educação Ambiental Crítica para despertar em cenários de populações vulneráveis a capacidade de questionar e transformar a sua condição socioambiental a partir de gestões que tomem o tema ambiental na sua potência crítica e transformadora.

Palavras-chave: Educação Ambiental 1. Gestão Ambiental 2. Participação 3. Área de Proteção Ambiental 4. Colônia Z-10 5.

ABSTRACT

SANTOS, R.J. *Critical environmental education on the process of participatory environmental management: a study in Colônia Z-10*. 82 p. Trabalho de conclusão de curso. Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Ambiental, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Campus Nilópolis, Nilópolis, RJ, 2017.

This study has been made in a highly peculiar place, an area of environmental protection localized inside of an urban environment. Within that area resides a fishing community that have been growing in fast and messy way. The Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá (APARU do Jequiá) and the Colônia de Pescadores Almirante Gomes Pereira, as known as Z-10, were our study scenario. Localized around the Guanabara Bay are subject to a variety of ambient impacts that interfere directly the fishing activities. The decay of the fishing activities allied with the real state speculation have been bringing social exclusion to the traditional community of artisanal fishermen. This APARU is inhabited, although minority, by a traditional population of fishermen. Their culture and environment should be managed and preserved with the participation of the community, but that is not the truth now. The lack of attention from our Government and the institutions in general is clear and the local community were not represented on the decision made without their participation. On this scenario, the object of the work was analyzing the current and the old models of environmental management adopted by the Secretaria Municipal de Meio Ambiente on the management of the APARU of Jequiá and compare them to a Participatory Management model. Furthermore, analyze the pedagogical model used by the Centro de Educação Ambiental and propose an inclusive pedagogical model to instigate the participation of the community from Z-10 on the action and decisions. And descriptive exploratory qualitative research have been made based on the analyze of secondary sources, primary sources and author's perceptions about the different social actors and institutions while in the scenario of the research during the 2 years of study. It was observed during the study that the management models adopted in some moments had the characteristics of a participatory management but in most of the cases the model adopted was just excluding. From the pedagogical point of view the environment education done in this area tends to conservatism because could not be seen the use of environment as a subject for a reflection about the reality lived, commonly used in Critical Environmental Education. Based on the result the study recommends the use of the Critical Environmental Education to arouse the capacity of questioning and transforming their socio-environmental conditions, in scenarios where the populations is vulnerable, from managements that take the environmental subject if all its critical and changing potency.

Keywords: Environmental Education 1. Environmental Management 2. Participation 3. Environmental Protection Area 4. Colônia Z-10 5.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1.1	Foto da diretoria da Colônia Cooperativa de Pescadores no período em que ainda era chamada de Colônia Z-1	11
Figura 1.2	Foto de pescador da APA de Guapimirim	14
Figura 4.1	Militares da Estação de Rádio da Marinha	33
Figura 4.2	Muro de pneus e ligação clandestina de esgoto	40
Figura 4.3	Foto observa-se a formação do mangue em fundo de saco, rara em áreas urbanas. No centro esquerdo a Colônia Z-10	40
Figura 4.4	Desmatamento da área da APARU do Jequiá para construção da Vila Olímpica	42
Figura 4.5	Foto de árvores do manguezal arrancadas pela raiz, canto inferior direito	42
Figura 4.6	Foto com o detalhe de placa de 2002 marcando o início das atividades ambientais no CEA da APARU do Jequiá	55
Figura 5.1	Linha do tempo do funcionamento do Centro de Educação Ambiental do Jequiá	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.1	Acontecimentos relevantes no histórico da Colônia Z-10	36
Tabela 4.2	Histórico sobre o funcionamento do CEA, APARU do Jequiá	60

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. JUSTIFICATIVA	16
1.2. PROBLEMA	17
1.3. PRESSUPOSTO	17
1.4. OBJETIVOS	18
1.4.1. Objetivo geral	18
1.4.2. Objetivos específicos	18
2. CAPÍTULO I	19
2.1. GESTÃO AMBIENTAL: um breve estudo recuperando a história recente e a legislação ambiental	19
2.2. REDEMOCRATIZAÇÃO, CIDADANIA e PARTICIPAÇÃO	22
3. CAPÍTULO II	26
3.1. A GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA E A REALIDADE NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	26
3.2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA COMO FERRAMENTA NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA	28
4. METODOLOGIA	31
4.1. O PORQUÊ DA ESCOLHA	31
4.2. APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO	32
4.3. INSTITUIÇÕES PRESENTES NA COLÔNIA Z-10	43
4.4. ANÁLISE DA CONJUNTURA POLÍTICO-SOCIAL NA CRIAÇÃO DA APARU DO JEQUIÁ	48
4.5. ANÁLISE DOS MODELOS DE GESTÃO AMBIENTAL ESTABELECIDOS NA APARU DESDE A SUA CRIAÇÃO: Se aproximam ou se distanciam da gestão ambiental participativa?	49
4.6. ANÁLISE DOS MODELOS PEDAGÓGICOS E AÇÕES ESTABELECIDAS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO JEQUIÁ	53
5. RESULTADOS	61
6. RECOMENDAÇÕES	66
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	70
ANEXOS	75

1 INTRODUÇÃO

Situada no município do Rio de Janeiro, na Ilha do Governador, oficialmente no bairro do Cacua, a Colônia Z-10 foi a primeira colônia de pescadores regulamentada no Brasil. Criada em 1920 por uma doação da Marinha do Brasil (ANEXO A), a Colônia de Pescadores Almirante Gomes Pereira foi no primeiro momento chamada de Colônia Z-1.



Figura 1.1: Foto da diretoria da Colônia Cooperativa de Pescadores no período em que ainda era chamada de Colônia Z-1. Fonte: acervo fotográfico de José Luiz de Castro Ferreira. Estima-se ser de 1950.

Habitada inicialmente pelas populações tradicionais de pescadores artesanais que eram, em muitos casos, caiçaras, ou seja, população tradicional descendente de índios, europeus e negros. Tinham a pesca como uma tradição cultural passada de pai para filho há várias gerações, suas histórias se esbarravam com a história da própria Baía de Guanabara. Estas famílias conheceram uma Baía diferente da atual, reconhecida internacionalmente desde o século XVI pela sua beleza natural exuberante, diversidade biológica e fartura de peixes que não se comparam aos números atuais.

“Esse rio está cheio de várias espécies de peixes (...). Mencionem-se, entretanto, desde já os excelentes sargos, os tubarões, as arraias, os golfinhos e outros, médios e miúdos, alguns dos quais descreverei com minúcias no capítulo dos peixes” (LÉRY, 1578).

Ao longo dos anos a região da bacia hidrográfica da Baía de Guanabara sofreu inúmeros impactos oriundos da grande pressão antrópica. O processo de degradação ambiental começou em 1808, com a vinda de Dom João VI para o Brasil, quando a região da Baía de Guanabara se tornou o centro político e cultural do país, nesse momento aterros de pantanais e manguezais foram feitos na região continental.

No século XVIII a Ilha do Governador, chamada assim por ser refúgio de descanso do Governador Geral da província, era um local privilegiado, com densas matas, fauna abundante de mamíferos, aves e grande piscosidade no Rio Jequiá. Até os anos 70 do século XX era muito conhecida para a prática da caça e pelas suas belas praias, tinha valor econômico, idealizado pelas classes médias e altas como um bairro nobre do Rio de Janeiro (IPANEMA, 1991).

No início do século XX, quando o Brasil se tornou uma república, houve a criação do porto com uma infraestrutura mais moderna e para isso foram necessários grandes aterros na Baía de Guanabara, com o desaparecimento de ilhas e estreitamento da foz de rios e aterro de zonas de manguezais. (SEMADS & SERLA, 2001). Além disso, até os anos 70 do séc XX, o mangue foi considerado um local gerador de doenças, transmissor de mazelas, feio, insalubre que deveria ser extirpado. A Baía perdeu assim cerca de 60% dos seus mangues, em seus 17 municípios (BORGES, 2004).

O crescimento populacional sem o correto planejamento e o processo de industrialização da cidade do Rio de Janeiro e dos municípios adjacentes geraram inúmeros problemas do ponto de vista socioambiental. São diversas as fontes de impacto sofrida pela Baía de Guanabara, dentre elas, a tríade esgoto, lixo e óleo são de grande relevância.

Ainda hoje um volume de 18 mil litros/s de esgoto são lançados *“in natura”* na Baía de Guanabara, segundo o engenheiro Adacto Ottoni. Esta estimativa é baseada na população do entorno da Baía de Guanabara e no índice de tratamento de esgoto das oito estações de tratamento da região (ALENCAR, 2016). Apenas um quarto do esgoto produzido pela população do entorno da Baía de Guanabara é tratado.

A população cresce em uma velocidade muito maior que os investimentos em saneamento e 1,61 milhão de domicílios do entorno da Baía não são ligados a rede de esgoto, segundo dados do Instituto Trata Brasil (ALENCAR, 2016).

A contaminação por resíduos sólidos, que recentemente se tornou manchete das principais agências de notícias internacionais devido ao lixo flutuante que poderia vir a atrapalhar as competições das Olimpíadas de 2016 (ALENCAR, 2016) é um problema claro que entristece o olhar dos moradores do Rio de Janeiro, isso ocorre devido a falta de coleta adequada em diversos bairros, a ocupação irregular de áreas próximas aos rios e a deficiência educacional da população.

Abaixo um pequeno trecho de uma reportagem do jornal O globo no dia 26 de fevereiro de 2016, pouco antes do início das Olimpíadas de 2016.

“O professor de Stand Up Paddle (SUP) Paulo Oberlander e o biólogo Mário Moscatelli também encontraram grande quantidade de lixo flutuante no mesmo dia nas águas da baía, que receberá competições de vela durante os Jogos Olímpicos este ano. Esse cenário desolador já foi motivo de reportagens na imprensa estrangeira e chegou a ser satirizado por um site internacional, que criou uma ilustração em que atletas passam mal após competirem nas águas poluídas do Rio” (O globo, 2016).

Além disso, há o despejo de efluentes de indústrias que se estabeleceram no entorno da Baía de Guanabara, principalmente do ramo petroquímico. A fiscalização é insuficiente e sujeita a interferência dos interesses das grandes corporações que muitas vezes trabalham uma política de responsabilidade socioambiental duvidosa. A Baía de Guanabara é vítima de acidentes com derramamento de óleo desde a década de 70, quando ocorreu o primeiro e maior acidente. Depois disso, dois outros graves acidentes ocorreram em 1997 e em 2000. Além é claro, dos derramamentos diários que acontecem em escalas variáveis e que são mais difíceis de serem fiscalizados.

No ano de 2001 o Ministério do Meio Ambiente (MMA) divulgou Relatório sobre o Impacto Ambiental causado pelo derramamento de óleo de 2000 na Baía de Guanabara. Abaixo destacamos uma pequena parte do relatório.

“5.2.2. Os danos causados pelo derramamento de óleo afetaram profundamente a biota da região da Baía de Guanabara, exigindo um longo período, estimado em mais de dez anos, para a sua recuperação e recomposição, conforme constatado em acidentes semelhantes.”(MMA & CONAMA, 2001)

Dentro desse cenário, as colônias de pescadores do entorno da Baía de Guanabara sofrem diretamente esses impactos e a população tradicional da região vê seu principal meio de subsistência ser aos poucos esvaído em meio a poluição e a desigualdade socioeconômica. Grande vítima da degradação ambiental da Baía de Guanabara, os pescadores artesanais têm sua principal fonte de subsistência ameaçada. Em um esforço sobre-humano de garantir seu sustento, estes trabalhadores se arriscam numa jornada de trabalho extenuante numa Baía de Guanabara assoreada e eutrofizada, e as consequências para sua saúde física e mental são diversas (ROSA & MATTOS, 2010).



Figura 1.2: Foto de pescador da APA de Guapimirim. Foto de Custódio Coimbra (ALENCAR, 2016).

Além disso, estes pescadores sofrem também com a exclusão social, motivada principalmente pelo baixo desempenho econômico de sua atividade laboral. Dentro de uma realidade de difícil subsistência muitos pescadores procuram outras fontes de renda em forma de “bicos” para complementar a sua renda mensal, já que de uma forma geral têm baixa escolaridade e dificuldade de se inserir no mercado formal (ROSA & MATTOS, 2010). Sem perspectivas de futuro na pesca, a comunidade tradicional tem incentivado seus filhos a seguir outros rumos profissionais fazendo com que aos poucos a identidade cultural seja perdida.

Quando estudamos especificamente o caso da Colônia de Pescadores Z-10, percebemos que este é um local extremamente peculiar. Está inserida na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá (APARU do Jequiá), assim declarada em 1993 pelo decreto municipal nº 12.250, por possuir em seu território uma área de manguezal, berço da vida marinha, e uma área remanescente de mata atlântica. A área é hoje uma unidade de conservação em moldes totalmente diferentes de outras criadas em todo o país.

Além disso, os terrenos da Colônia foram cedidos pela Marinha do Brasil aos pescadores a “título precário” e depois de mais de 70 anos sob o domínio da Marinha a área foi transferida para o domínio do Município do Rio de Janeiro e a regularização fundiária até hoje não foi realizada.

A Colônia de pescadores Z-10, sofre com a especulação imobiliária, descaracterizando seu território e transformando o estilo de vida da população local. O censo do IBGE de 2010 registrou uma população residente de 2.345 pessoas e estima-se que hoje a população já supere as 5.000 pessoas. A maior parte da população atual da colônia não é formada por pescadores, uma vez que os filhos dos pescadores não se interessam em seguir a profissão dos seus pais em consequência da exclusão econômica sofrida. E os novos moradores não tem relação com a pesca e com as questões ambientais.

Aliado a isso, a ausência de instituições, e o abandono do Poder Público é notório. A consequência é uma unidade de conservação gerenciada precariamente. O fato da área ser uma APARU, a degradação ambiental do local, a organização da comunidade que habita a Colônia, os conflitos gerados pelo domínio do território e a forma como a área é gerida e fiscalizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro, nos apresenta um cenário extremamente contraditório e rico para diversos estudos.

Baseado nesse contexto de abandono socioambiental este estudo visa analisar os modelos de Gestão Ambiental adotados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente na administração da APARU, desde a sua criação em 1993. Analisar se estes modelos de gestão se aproximam ou se distanciam do conceito de Gestão Ambiental Participativa. Analisar o modelo pedagógico utilizado pelo Centro de Educação Ambiental, inaugurado em 2002, e propor um modelo pedagógico inclusivo e transformador para fomentar a participação da comunidade nas ações e decisões.

O estudo se baseia em análise de fontes secundárias com pesquisa bibliográfica realizada a partir de livros, teses, dissertações, revistas acadêmicas e artigos científicos.

Análise de fontes primárias como documentos e registros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estação de Rádio da Marinha, da Associação de Moradores e Amigos da Colônia Z-10, da Colônia Cooperativa de Pescadores Almirante Gomes Pereira, a Z-10 e do acervo do ambientalista e morador da Colônia José Luiz de Castro Ferreira. Além disso, o estudo trará toda a minha percepção sobre os diferentes atores sociais e instituições na experiência vivida no cenário de pesquisa nesses dois anos, para que dessa forma analisemos a condição socioambiental do território estudado.

Como base teórica, nos debruçamos não somente nos estudos acerca das ações de Gestão Ambiental no cenário estudado, mas também em autores já consagrados que realizam estudos sobre Educação Ambiental Crítica (GUIMARÃES, 1986; LOUREIRO, 2003, 2008 e 2013; LAYRARGUES, 2000 e 2013; QUINTAS, 2000, 2004 e 2006; JACOBI, 2005) e que sugerem metodologias participativas, pensamento crítico-reflexivo, igualdade, conscientização, coletividade, emancipação e transformação social dentro de um compêndio de pensamentos que trata de forma integral a questão ambiental. Nos inspiramos também nos estudos de Milton Santos para fazermos o levantamento da evolução histórica da territorialidade do local (SANTOS, 1988 e 1994) e em Freire (1967, 1984, 2005 e 2011) que levantou o debate teórico acerca do aporte crítico na dimensão educacional, trabalhando noção de consciência, participação e cidadania, esferas fulcrais para o nosso trabalho.

1.1 JUSTIFICATIVA

Este estudo foi baseado na necessidade de compreensão da realidade vivida pela comunidade da Colônia Z-10. A exemplo de outras colônias de pescadores brasileiras, a Z-10 faz parte de um dos grupos deixados à margem da sociedade, abandonada pelo Poder Público, empresas privadas, instituições de ensino e organizações não governamentais.

Vítima de grande especulação imobiliária e de impactos ambientais, o estudo da gestão ambiental com foco participativo se faz determinante para tornar a população protagonista das decisões tomadas em sua própria comunidade.

Dessa forma, esta pesquisa se torna importante porque traz a prática da Educação Ambiental Crítica para despertar em cenários de populações vulneráveis a capacidade de

questionar e transformar a sua condição socioambiental a partir de gestões que tomem o tema ambiental na sua potência crítica e transformadora.

1.2 PROBLEMA

A partir de indagações de como seria possível despertar o espírito crítico e questionador nos cenários de populações tradicionais e vulneráveis. E de indagações de quais os modelos de gestão ambiental adotados até a presente data na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá e na Colônia Z-10. E de qual seria o método mais adequado para que se ampliasse a compreensão da realidade socioambiental utilizando a Educação Ambiental Crítica como modelo pedagógico e como meio para a prática de uma gestão ambiental participativa. Assim chegamos as perguntas chave dessa pesquisa que se constitui no seu problema:

- Como os modelos de gestão ambiental adotados até a presente data na administração da Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá se distanciam e se aproximam da Gestão Ambiental Participativa?
- A prática da Educação Ambiental Crítica é adequada para viabilizar uma Gestão Participativa justa?

1.3 PRESSUPOSTO

A Educação Ambiental Crítica não é uma solução por si só, mas é necessária para capacitar populações vulneráveis a compreender a realidade vivida, questioná-la e transformá-la. Sendo assim, a hipótese por nós constituída se apresenta no seguinte pensamento: os modelos de gestão ambiental estabelecidos na APARU do Jequiá, onde está inserida a Colônia Z-10, em determinados momentos se distanciam e em outros se aproximam da Gestão Ambiental Participativa com foco na Educação Ambiental Crítica e quando se aproximam o jogo de cena parece ser mais democrático.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo geral

Analisar o modelo atual e histórico de gestão ambiental realizado na APARU do Jequiá e compará-los com modelos de Gestão Participativa, com foco na Educação Ambiental Crítica como prática pedagógica para a conscientização e a inserção da comunidade da Colônia Z-10 na sua gestão.

1.4.2 Objetivos específicos

- Diagnóstico socioambiental (diagnóstico da realidade vivida), através da análise de fontes primárias, secundárias e das percepções do período de pesquisa.
- Analisar a existência, ou não, de ações de intervenção realizadas pelo Poder Público, ONGs, instituições de ensino e empresas privadas.
- Análise do modelo atual de ocupação da Colônia e a mudança da territorialidade nos últimos anos.

2. CAPÍTULO I

2.1 GESTÃO AMBIENTAL: um breve estudo recuperando a história recente e a legislação ambiental

A Gestão Ambiental é assunto recorrente a diversos estudos no Brasil e no mundo. É um tema amplo que pode ser abordado através de vários enfoques, e por isso pode assumir definições variadas dependendo do objetivo. Sendo assim, não podemos falar em um conceito único e cristalizado sobre a Gestão Ambiental, mas de forma genérica podemos dizer que a gestão ambiental é um conjunto de ações que envolvem políticas públicas, o setor produtivo e a sociedade de forma a incentivar o uso racional e sustentável dos recursos ambientais (THEODORO et al, 2004).

Com o intuito de contextualizar o tema, faremos uma breve retrospectiva à história ambiental mundial recente e a legislação ambiental. A gestão ambiental foi tornando-se importante junto com as modificações econômicas e políticas que o mundo sofreu a partir dos meados do século XX. Com a Revolução Industrial e com o crescimento acelerado da população mundial, os recursos que antes eram abundantes começaram a se tornar escassos e surgiu a preocupação com a finitude dos recursos naturais, além da preocupação com o aumento da poluição ambiental e com a ocorrência de grandes acidentes.

Os grandes líderes e economistas mundiais começaram a voltar seus pensamentos para mediar os conflitos diante da escassez de recursos ambientais. Nesse sentido, no final década de 60 foram divulgados os relatórios do Clube de Roma, grupo formado por personalidades de diversos países, que se preocupavam principalmente com a crise gerada pelo crescimento populacional acelerado e pelo desenvolvimento desenfreado que poderia levar ao esgotamento dos recursos naturais e energéticos como petróleo e água. Em 1969, foi criada pelos Estados Unidos a *Environmental Protection Agency - EPA* (Agência de Proteção Ambiental).

Mas foi somente em 1972 que se realizou a primeira conferência internacional com o objetivo de discutir a relação do homem com a natureza, a Conferência de Estocolmo, Suécia. Esta reunião tornou-se um marco para a questão ambiental em todo o mundo e alavancou estudos e discussões sobre como gerir os recursos ambientais para que possam ser utilizados de forma racional. A Conferência deu início a um movimento para a mudança de paradigma do ponto de vista socioambiental, dando ao homem responsabilidade sobre suas ações para o

meio ambiente. Desta reunião surgiram temas importantes como o ecodesenvolvimento e a gestão ambiental, tornando clara a preocupação com a possibilidade do fim dos recursos naturais.

A Declaração das Nações Unidas para o Meio Ambiente de 1972 em seu preâmbulo:

“... a capacidade do homem de transformar o que o cerca, utilizada com discernimento, pode levar a todos os povos os benefícios do desenvolvimento e oferecer-lhes a oportunidade de enobrecer sua existência. Aplicado errônea e imprudentemente, o mesmo poder pode causar danos incalculáveis ao ser humano e a seu meio ambiente” (ONU, 1972).

O Brasil estava presente na Conferência, mas naquele período o país estava sob Regime de Ditadura Militar, os ambientalistas eram vistos como ameaças por serem em sua maioria de esquerda e, além disso, o foco econômico era o desenvolvimento a qualquer custo. O país estava no período do chamado “milagre econômico” com taxas de crescimento superiores a 10% ao ano. O aumento do PIB era o maior objetivo governamental em detrimento das questões ambientais e de direitos humanos. O discurso do governo brasileiro na Conferência era de que o controle da poluição era obrigação dos países desenvolvidos já que eles eram na verdade os grandes poluidores. (DO LAGO, 2007). Os representantes brasileiros e de outros países considerados subdesenvolvidos se reuniram para montar estratégias contra as imposições dos países mais ricos. O argumento brasileiro era de que a maior “poluição” do país era a pobreza e que o país precisava sim se desenvolver ainda que com poluição. Essa postura na Conferência desencadeou críticas internacionais por estar na contramão dos objetivos dos países desenvolvidos. Internamente, a postura foi apoiada por ter enfrentado as ameaças internacionais de restrição ao crescimento econômico do país (DUARTE, 2015). Sendo assim, o Brasil também foi influenciado pelas discussões de Estocolmo, porém de forma tardia, a partir do final da década de 80 com a redemocratização (DO LAGO, 2007).

A partir de Estocolmo se desencadearam uma série de outras reuniões como a Conferência de Tbilisi, em 1977; a Convenção sobre Direitos do Mar, em 1982; a Conferência de Ottawa, em 1986; e a Convenção Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, 1988.

No Brasil em 1973, foi criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), sob a coordenação do Ministério do Interior. Em 1977, o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras foi regulamentado pela primeira vez, no Rio de Janeiro, pela então Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA). Mas estas medidas tiveram como objetivo principal atenuar a impressão negativa que o Brasil havia deixado na Conferência de Estocolmo (GUIMARÃES, 1986).

Somente com a promulgação da Lei Federal nº 6.938/81 foi instituída a Política Nacional de Meio Ambiente. A lei trata o meio ambiente como patrimônio público de uso coletivo e por isso deve ser assegurado e protegido. Traz, dentre os seus objetivos, a compatibilização do desenvolvimento econômico com o equilíbrio ecológico e a responsabilização de poluidores através da recuperação ambiental ou indenização por danos causados ao meio ambiente. E, assim, as ações para preservação ambiental e responsabilização humana começaram a ser efetivadas.

Lei 6938/81, artigo 2º inciso I:

“ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo”

Mas foi com a redemocratização e com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que a questão ambiental tomou um vulto de aplicação prática de caráter nacional. Pela primeira vez, uma constituição brasileira destinou um capítulo específico para a questão ambiental, além de várias outras referências ao longo do texto constitucional às questões ambientais.

A Carta Magna deixa clara a sua consonância com os ditames da Conferência de Estocolmo. Incentiva o desenvolvimento econômico do país mas sempre respeitando os recursos naturais para que não ocorra o seu esgotamento para futuras gerações, exigindo do Poder Público e da coletividade a atuação em prol da preservação ambiental.

A Constituição Federal de 1988 eleva o meio ambiente ao status de Direito Humano Fundamental. O direito ao meio ambiente é uma extensão do direito à vida, pois através dele se garante a vida não só em termos de saúde mas como também em dignidade e qualidade de vida. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é considerado direito de 3ª

geração, pois advém do postulado da solidariedade social, cuja a titularidade não cabe a um indivíduo, mas sim a coletividade ou a um agrupamento social.

Constituição Federal de 1988 Artigo 225 caput:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Outro grande marco foi a realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, na cidade do Rio de Janeiro, em 1992. A Rio-92 consolidou o conceito de desenvolvimento sustentável e com a presença de centenas de chefes de estado demonstrou a importância da questão ambiental para o mundo na década de 90. Foi criada a Agenda 21, documento que propõe um conjunto de ações e políticas a ser implantado por todos os países participantes da conferência, com o objetivo de promover uma nova política de desenvolvimento para o século XXI, pautada na responsabilidade ambiental.

Como podemos observar muito se avançou nas formas de gerir o meio ambiente nas últimas décadas. A Gestão Ambiental se tornou tema relevante para empresas, indústrias, Poder Público e sociedade civil. A preocupação com o uso racional dos recursos ambientais para que estes possam coexistir com o desenvolvimento é clara.

Quando analisamos as ações do Poder Público, podemos perceber que o aparato legal está cada vez mais robusto, incluindo, por exemplo a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Lei de Crime Ambientais, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outras, reforçando ao Estado o dever de gerir e fiscalizar o meio ambiente.

2.2 REDEMOCRATIZAÇÃO, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficou instituído o Estado Democrático de direito que tem como um de seus fundamentos a cidadania, e logo em seu primeiro artigo já deixa isso bem claro.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu artigo 1º define:

*“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos
II – a cidadania.”*

Esta é a grande mudança de paradigma da nova constituição, quando se fundamenta na cidadania, isto significa, entre outras coisas, que o indivíduo tem o direito de participar das decisões direta e indiretamente, ou seja, as decisões agora não estarão somente nas mãos dos representantes de governo. A partir daí infere-se o princípio da participação popular como uma das garantias do Estado Democrático de direito.

“Art. 1º- Parágrafo único: Todo poder emana do povo, que o exerce indiretamente, através de seus representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988).

Antes da redemocratização, a população só participava das decisões no momento do voto, agora, com a Constituição Cidadã, a sociedade civil tem o direito de participar das decisões através de iniciativa popular de lei, audiências públicas, consultas públicas, conselhos, comitês, plebiscitos, referendos, fóruns, orçamento participativo, ouvidorias, entre outros. A participação da sociedade é notoriamente mais presente principalmente quando se observa as ações locais onde a sociedade civil atua em conjunto com o Poder Público.

Podemos observar que após essa data as novas leis sempre vêm em consonância com a Constituição Federal no que diz respeito a participação da sociedade civil nas decisões.

A seguir destacaremos trechos de algumas normas da área ambiental que nos mostram claramente o incentivo a participação.

Resolução CONAMA 001/1986, prevê em seu artigo 11, parágrafo 2º

“§ 2º - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e apresentação do RIMA, o estadual competente ou o IBAMA ou, quando couber o Município, determinará o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e, sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA,”

Resolução CONAMA nº 237/1997 em seus artigos 3º e 10, inciso V

“Art. 3º - A licença ambiental (...) dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.

Art. 10 - O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas: ...

...

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

Lei Federal nº 9.433/1994 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e que deixa clara a participação popular em um dos seus fundamentos.

“Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades”

Lei Federal nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em seu artigo 5º define suas diretrizes, dentre elas;

“Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

... II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;”

No entanto, não é isso que tem sido observado em diversas unidades de conservação e áreas de proteção ambiental, como é o caso da Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá para a qual dedicamos nosso estudo. É preciso que o Poder Público dê a população condições de participar efetivamente das decisões.

A seguir discutiremos a realidade atual da participação popular em unidades de conservação e áreas de proteção ambiental.

3 CAPÍTULO II

3.1. A GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA E A REALIDADE NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Quando estudamos o que tem acontecido, na prática, em unidades de conservação e áreas de proteção ambiental por todo o Brasil percebemos que a participação democrática, sobre a qual se baseia a Constituição Federal e diversas normas que a seguiram, tem sido deixada de lado.

Na realidade, a população local, seja ela tradicional ou não, não é consultada na criação de algumas unidades de conservação. E durante a gestão propriamente dita, onde as unidades de conservação já estão em funcionamento, os seus conselhos consultivos e deliberativos muitas vezes são formados por pessoas ou entidades que não representam as necessidades locais (LOUREIRO & CUNHA, 2008).

Para que a Gestão Ambiental seja realmente considerada participativa e justa é necessário que a população local participe tanto da criação, quanto da implementação e da gestão propriamente dita da unidade de conservação ou área de proteção ambiental.

É muito comum em Reservas Extrativistas e em Reservas de Desenvolvimento Sustentável, onde geralmente residem populações tradicionais, a unidade de conservação ser imposta sem a devida consulta a comunidade, gerando repulsa e medo. Assim, são criados conflitos com as populações tradicionais que deveriam ser as grandes aliadas na implementação do plano de manejo, já que são as grandes conhecedoras da área e deveriam ter suas opiniões ouvidas e respeitadas desde a definição da área da Reserva até a Gestão da unidade de conservação (LOUREIRO & CUNHA, 2008).

Dessa forma, cria-se um ambiente desfavorável para a gestão da unidade desde a sua criação sem o apoio da comunidade que não se vê representada pela administração da área.

Quando analisamos a gestão de áreas de proteção ambiental, ou áreas onde serão construídos grandes empreendimentos, podemos observar que as populações tradicionais ou populações em situação de vulnerabilidade socioambiental são excluídas das decisões.

Para se alcançar uma gestão ambiental mais democrática e autônoma, é preciso que se viabilize a participação dos grupos historicamente excluídos ou considerados vulneráveis do ponto de vista socioambiental (LOUREIRO & CUNHA, 2008).

Nesses casos, a Gestão não pode se restringir ao gerenciamento de recursos naturais, seu papel vai além, engloba também a mediação de conflitos, ou seja, a gestão de conflitos socioambientais.

A existência de conflitos é algo comum e inerente a relação social humana, mas é necessário que todas as partes interessadas estejam em condições de discutirem e compreenderem a situação de forma equiparada. A Gestão Ambiental também deve ser encarada como um processo de mediação de conflitos com intuito de se obter um ambiente ecologicamente equilibrado e socialmente justo. (IBAMA, 1997)

Além disso, também há muita manipulação na formação dos conselhos por indivíduos que não representam os interesses da população local, e sim de empresários ou políticos que visam somente benefícios próprios. O documento de Gestão Participativa do SNUC divulgado em 2004 pelo Ministério do Meio Ambiente, alerta:

“As atividades para criação desses colegiados têm geralmente se constituído em processos restritos a poucas entidades, sendo comum que os convites para participação sejam direcionados prioritariamente a órgãos públicos e ONGs ambientalistas, cabendo a participação de outras organizações sociais apenas à imposição legal de paridade entre representantes de entidades públicas e da sociedade civil. Mesmo assim, nota-se a tendência para se convidar entidades que representem os interesses empresariais e de segmentos urbanos, em detrimento das formas de organização de moradores e dos produtores mais diretamente relacionados à unidade de conservação” (ARPA, 2004).

É claro que a prática da Gestão Ambiental não é neutra, sempre haverá alguém que arcará com os custos e os que serão beneficiados (QUINTAS, 2006). Sendo assim, a participação democrática é fundamental para que todos possam ser ouvidos, expondo suas opiniões e anseios e para que tenham ciência das consequências das decisões tomadas.

E é exatamente por isso que sugerimos em nosso trabalho a implementação da Gestão Ambiental Participativa de fato, que se redija na teoria mas que também se aplique na prática administrativa das áreas protegidas. Já que sabemos que decisões tomadas sem a devida consulta e/ou anuência de todos os interessados, resultam em ações tendenciosas, favorecendo

grupos específicos (empresários, políticos ou empreendedores), onde a população local é deixada de lado e não se vê representada por tais decisões.

Além disso, decisões tomadas a revelia dos interessados locais criam a sensação de descrédito às instituições públicas perante a sociedade e falta de engajamento da população local ao processo de gestão devido a sensação de não pertencimento.

Para que isso seja possível, a ferramenta mais adequada é a Educação, mas não qualquer educação, e sim a Crítica onde o educador possa fazer despertar na população o espírito questionador através da compreensão da realidade vivida (FREIRE, 2011). Esse modelo pedagógico fará com que a população local seja inserida no contexto de forma justa e se torne capaz de defender seus interesses de forma equiparada aos outros atores sociais.

3.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA COMO FERRAMENTA NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA

Como viabilizar uma gestão participativa? O meio social é heterogêneo por si só, e o modelo socioeconômico atual deixa cada vez mais claras as disparidades, gerando grupos populacionais excluídos, desprovidos de conhecimento e de ferramentas de indagação. A verdade é que não basta somente “deixá-los” participar, é preciso dar a eles instrumentos para que possam adquirir habilidades e conhecimentos para entender todo o contexto e para que possam ser protagonistas da mudança (QUINTAS, 2000).

E é exatamente neste ponto que entra o papel fundamental da Educação Ambiental Crítica, pois é ela que tornará os atores sociais historicamente excluídos, capazes de questionar os danos, os riscos ambientais e principalmente a realidade vivida.

A educação ambiental crítica, também chamada de transformadora ou emancipatória, questiona a base política e econômica que rege as atitudes e interesses da sociedade atual. Põe em cheque o modelo neoliberal capitalista que trata os sujeitos sociais de forma desigual. Enfatiza que a crise ambiental não expressa problemas da natureza, mas problemas que se manifestavam na natureza.

Tendo Paulo Freire como um dos seus principais incentivadores, a educação ambiental crítica sugere um novo olhar pedagógico, onde as informações são passadas de forma contextualizada com a realidade vivida pelo educando, fomentando o pensamento crítico e tornando-o protagonista do processo pedagógico. Em uma relação de troca e crescimento

mútuo, educador e educando aprendem sobre a realidade social e política local e toda essa transformação é instigada através de um tema gerador que, nesse caso, é um tema ambiental.

A esse modelo pedagógico Paulo Freire denominou de “Educação Libertadora”, em que é despertada no educando a capacidade crítica de questionar a sua realidade fazendo renascer seu espírito transformador. Essa metodologia vem em contraposição ao modelo pedagógico tradicional, onde o educando é um mero receptor das informações passadas pelo educador, sem nenhum questionamento, reproduzindo o modelo hierárquico, desigual e injusto do sistema atual, onde os sujeitos são tratados de forma diferenciada e excludente. Ao modelo pedagógico tradicional Freire deu o nome de “Educação Bancária” (FREIRE, 2005).

Dessa forma, a educação ambiental crítica vê o meio ambiente como forma de alavancar os questionamentos sobre a situação social local, utilizando-o como tema gerador. Este despertará o potencial reflexivo e problematizador, ou seja, o educador usará o tema para instigar e incentivar os questionamentos e críticas sobre as questões ambientais, mas principalmente sobre as questões sociais locais que estão levando a esse problema.

O tema gerador deve ser um instrumento para uma crítica ainda maior a realidade vivida pelos participantes e ao modelo da sociedade atual. Deve ser definido de forma coletiva e participativa, para que seja contextualizado com a realidade socioambiental local e gere efeito conscientizador. Lembrando que tema gerador deve ser usado como um recurso pedagógico para discutir a sociedade e não como uma atividade-fim (LAYRARGUES, 1999).

É importante ressaltar que a prática pedagógica da Educação Ambiental Crítica, não impedirá ou evitará conflitos socioambientais, na verdade a grande intenção é tornar os atores sociais conscientes da realidade e torná-los capazes de questioná-la. Sendo assim, o conflito socioambiental se torna institucionalizado, deixando a disputa mais justa entre os diferentes interessados e afetados pela questão. (QUINTAS, 2000)

Uma das grandes chaves para o resultado transformador da educação crítica é a metodologia de conscientização, onde o educando toma conhecimento da sua realidade social, da sua própria condição, tornando-se capaz de questioná-la e transformá-la.

É evidente que a educação não pode ser vista como a salvadora da questão ambiental, pois não será ela que garantirá as transformações sociais necessárias, mas é fato que sem a educação será impossível a diminuição da degradação ambiental e a transformação social. Sendo assim, a educação ambiental crítica constrói o conhecimento, é dinâmica, participativa,

interdisciplinar, indagadora e democrática, em oposição a educação tradicional que é estática, superficial, preconceituosa e sem argumentos (FREIRE, 1967 e 1984).

4 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa exploratória descritiva de abordagem qualitativa. Baseada na análise de fontes secundárias, com pesquisa bibliográfica realizada a partir de livros, teses, dissertações, revistas acadêmicas e artigos científicos.

Análise de fontes primárias como documentos e registros, pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Estação de Radio da Marinha, à Associação de Moradores e Amigos da Colônia Z-10, à Colônia Cooperativa de Pescadores Almirante Gomes Pereira, a Z-10 e ao acervo do ambientalista José Luiz de Castro Ferreira. Além disso, o estudo trará toda a percepção da autora sobre os diferentes atores sociais e instituições na experiência vivida no cenário de pesquisa, para que dessa forma possa analisar a condição socioambiental do território estudado.

4.1 O PORQUÊ DA ESCOLHA

Moradora da Ilha do Governador há 34 anos, desde cedo me encantei pela beleza cênica da área que circunda o Rio Jequiá. Mas foi há cerca de três anos que a minha relação com o local se materializou. Convidada por uma amiga para participar de um evento na região, pela primeira vez cruzei a ponte que leva à Colônia Z-10.

Naquele dia iniciei uma nova relação com o lugar, além da natureza, a história e a cultura do local me trouxeram identificação, curiosidade e brilho no olhar. Com o tempo fui conhecendo e identificando os atores que compunham aquele cenário.

No entanto, dois fatos saltavam aos meus olhos, o abandono do local, em um clima de desordem, apesar da beleza, e a clara exclusão da população tradicional de pescadores. Mas não era esta uma Área de Preservação Ambiental e Recuperação Urbana? Quem está gerindo aquela área? Qual o modelo de gestão adotado? Não seria a população tradicional também protegida?

Enfim, a Colônia Z-10 não era mais um ecossistema bonito em degradação, era um local onde residia uma população tradicional cheia de histórias de vida e de mazelas. Era uma

área que apesar de legalmente protegida, estava abandonada pelo Poder Público e por instituições em geral.

Foi diante desse quadro de abandono e de uma aparente inércia da população local, que resolvi analisar quais foram os modelos de Gestão Ambiental estabelecidos na APARU desde a sua criação, em 1993, até os dias atuais. Tornando-nos capazes de compreender se os vários modelos de gestão estabelecidos nesses 24 anos se diferenciaram entre si, e se de alguma forma engajaram a população local e a fizeram representar. Compreender se a sensação de abandono e a falta de protagonismo da população tradicional se justificam por um modelo de Gestão Ambiental excludente.

Dessa forma, a pesquisa visa propor um modelo de gestão em que a comunidade seja incluída nas decisões, a Gestão Ambiental Participativa. Mas para que haja uma efetiva e justa participação, propomos a Educação Ambiental Crítica como modelo pedagógico para que a população compreenda a realidade vivida, se conscientize do seu papel nas tomadas de decisões e se sinta capaz de transformar a situação de abandono e de marginalização na qual se encontram.

4.2 APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO

A colônia Z-10 foi a primeira colônia de pescadores institucionalizada no Brasil, em 1920, normatizando assim, a atividade pesqueira. Inicialmente foi habitada somente pelos pescadores e seus familiares. A área foi cedida aos pescadores pela Marinha a título “precário”, o domínio e administração da área era da União através da Marinha do Brasil.

Esse domínio militar trazia um certo desconforto e medo para alguns moradores. A sensação de liberdade era limitada, pois havia uma série de regras e restrições no uso da área estabelecidas pela Marinha. Podemos ver com detalhes todas essas regras de ocupação estabelecidas através da Ordem Interna nº 024 de 1972 - Ministério da Marinha, Estação de Rádio da Marinha Rio de Janeiro que está contida no final da monografia no ANEXO B. Aqui ressaltamos os pontos mais relevantes:

- Todos os imóveis, veículos e moradores deveriam ser devidamente cadastrados.
- Qualquer obra de reparo ou melhoramento do imóvel deveria ser solicitada à Marinha e autorizada pela mesma.

- A Marinha realizava fiscalização sobre a área, não permitindo entrada de novos moradores na Colônia.
- A Marinha realizava recenseamento a cada 2 anos.
- Era coibida a transação ilícita de imóveis (compra, venda e aluguel).

Mas o principal medo dos moradores era o fato dos imóveis terem sido concedidos a eles pela Marinha a título precário. Isso representava uma ameaça constante, pois o terreno poderia ser requisitado pela Marinha do Brasil a qualquer momento, não cabendo aos moradores qualquer tipo de indenização.

Em contrapartida, moradores e a bibliografia relatam que a vida era muito tranquila na região, todos os moradores se conheciam, o ambiente era harmonioso e familiar. A grande maioria dos moradores se dizia satisfeita em morar naquele local e não tinham pretensões de sair de lá.



Figura 4.1: Militares da Estação de Rádio da Marinha [s.d.]. Foto cedida por José Luiz.

Na década de 70, a Ilha do Governador passou por um período de grande crescimento demográfico. O que resultou em grandes pressões sobre a área da Colônia, a ameaça da

violência e da degradação ambiental se aproximavam cada vez mais. Em 1971, a Marinha construiu um muro acompanhando quase toda a área de divisa do manguezal com a Estrada Rio Jequiá, para proteger o manguezal e a própria área da marinha das ameaças externa. Além disso, nesse mesmo período, a baixada fluminense se tornou um polo de desenvolvimento industrial, principalmente petroquímico, e seus efluentes e resíduos eram jogados diretamente na Baía de Guanabara, o que se refletia no Manguezal do Jequiá.

Na década de 90 uma série de mudanças ocorreram na área onde se encontra a Colônia Z-10. A primeira grande mudança foi a criação da Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá em 1993. Resultado da pressão realizada por ONGs como Amigos do manguezal do Jequiá, representada principalmente na figura do ambientalista e autodidata José Luiz de Castro, pelo grupo Mundo da Lama, da mobilização da população local, do projeto de lei que propunha a criação de uma Reserva da Vida Silvestre no local, do Diagnóstico Preliminar da Bacia Hidrográfica do Rio Jequiá realizado pela UERJ e da fase de abertura democrática pela qual o país passava e de grandes movimentos ambientalistas motivados pela Rio-92.

Também em 1993 foi criada a Associação de Moradores. Fato importante que mostra a mobilização da comunidade para a organização e representação.

Em 1996, a Marinha do Brasil que já vinha esboçando há alguns anos o interesse de transferir o domínio da área, finalmente negociou a cessão da área, sob regime de aforamento, para o Município do Rio de Janeiro. A parte onde está estabelecida a Colônia Z-10 passou do domínio da Marinha do Brasil para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. A Marinha estabeleceu algumas prerrogativas para a cessão da área, sendo elas; a regularização das ocupações nela existentes, promoção de obras de infraestrutura, saneamento básico e urbanização no período máximo de 5 anos. O documento pode ser analisado por completo no ANEXO C - Portaria n° 632/96.

Essa também era a vontade de muitos moradores, pois viam nessa ação a possibilidade de ampliação da sua liberdade e, principalmente, o fim da ameaça da desapropriação. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro utilizou a entrega da titularidade definitiva dos terrenos aos moradores como argumento para conseguir o apoio da população local para que a transferência do domínio ocorresse de forma tranquila. O que a comunidade queria naquele momento era ter a liberdade de ir e vir a sua residência sem fiscalização, fazer obras de melhoria nos imóveis e poder fazer transações de compra, venda e aluguel dos mesmos dentro

da legalidade, enfim, serem efetivamente donos dos seus imóveis com a titularidade definitiva.

A transferência do domínio aconteceu, hoje a área é de domínio do Município do Rio de Janeiro. Todos podem entrar livremente na Colônia, veículos podem circular normalmente, os imóveis podem ser alugados e vendidos, obras podem ser realizadas. No entanto, o cenário se deteriorou muito. A especulação imobiliária invadiu o local, a população quase triplicou. E o título de propriedade definitiva prometido à comunidade e legalmente firmado com a Marinha na Portaria nº 632/96 como prerrogativa para a cessão da área, até hoje não foi concedido.

Em 1998 as obras de infraestrutura pactuadas com a Marinha no documento de transferência de domínio da área para o Município, começaram a ser realizadas na área, o que trouxe muitos benefícios à comunidade. Foram realizadas obras de pavimentação, iluminação pública, saneamento e construção de área de lazer para moradores.

Em 1999 foi construído o Centro de Educação Ambiental (CEA) para dar apoio as ações do programa de reflorestamento da Prefeitura. Falaremos detalhadamente sobre a implementação e as ações do CEA no subcapítulo 4.6.

Tabela 4.1 - Acontecimentos relevantes no histórico da Colônia Z-10

ACONTECIMENTOS	DATA
Criação da Colônia de Pescadores Almirante Gomes Pereira (Z-1, atual Z-10)	1920
Grande crescimento populacional na Ilha do Governador	Década de 70
Construção do muro que separava a área do manguezal da Estrada do Rio Jequiá - Realizado pela Marinha	1971
Censo da Marinha – 1.280 habitantes na Colônia Z-10	1986
Comissão para debate sobre a preservação da área do manguezal	1989
Diagnóstico Ambiental Preliminar da Bacia Hidrográfica do Rio Jequiá UERJ	1991
Censo IBGE – 1.661 habitantes na Colônia Z-10	1991
Criação da categoria de unidade de conservação, Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana	1992
Decreto nº 12.250 cria a APARU do Jequiá	1993
Criação da Associação de Moradores e Amigos da Colônia Z-10	1993
Criação da ONG Associação dos Amigos do Manguezal do Jequiá José Luiz de Castro Ferreira	1994
Início do projeto Mutirão de Reflorestamento SMAC	1994
Início da construção do muro de pneus SMAC e PUC	1995
Transferência de domínio da área da Colônia Z-10 da Marinha para o Município do Rio de Janeiro	1996
Obras de infraestrutura urbana	1998
Inauguração do Reflorestamento do Cais e muro de pneus	1999
Início das obras para a construção do Centro de Educação Ambiental	1999
Conclusão do Programa de Recuperação Ambiental do Jequiá	2000
Conclusão das obras e inauguração do Centro de Educação Ambiental sem o funcionamento	2000
Reinauguração e início do funcionamento do Centro de Educação Ambiental	2002
Fechamento do Centro de Educação Ambiental	2003
Reabertura do Centro de Educação Ambiental	2005
Censo IBGE: 2.345 habitantes na Colônia Z-10	2010
Aglomerados subnormais IBGE	2010
Início das obras para construção da Vila Olímpica	2011
Inauguração da Vila Olímpica	2015

Fonte: dados da pesquisa, 2017.

Hoje, a Colônia Z-10 se desenvolve muito e de forma desordenada. A área é vítima de grande especulação imobiliária. A abertura da Colônia para a moradia da população em geral modificou as características do local e a maior parte da população residente não é mais formada por pescadores. Há no local todo o tipo de trabalhadores, principalmente profissionais liberais.

Aliado a isso, o título de propriedade definitiva prometida aos moradores e pactuado com a Marinha do Brasil, através da Portaria nº 632/96, desde a data da transferência de domínio para o Município do Rio de Janeiro em 1996, até hoje não foi concedido. Este fato resultou na inclusão da Colônia Z-10 na lista de Aglomerados Subnormais no último censo do IBGE realizado em 2010. Pela definição, aglomerados subnormais são áreas de assentamentos irregulares que possuem irregularidade no tamanho ou forma dos lotes, e/ou com carência de serviços públicos essenciais. O que geralmente se traduz em comunidades de baixa renda, de crescimento rápido e desordenado, como favelas por exemplo.

Abaixo a definição de aglomerados subnormais segundo IBGE.

“O que é um aglomerado subnormal? É o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características abaixo;

-irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou

-carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública).”

“... o IBGE divulga novas informações sobre os recortes territoriais classificados como aglomerados subnormais no Censo Demográfico 2010, nomenclatura que engloba os diversos tipos de assentamentos irregulares existentes no País, como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros.”

A comunidade da Colônia não aceita o enquadramento na nomenclatura de aglomerados subnormais, pois segundo eles a colônia não é uma favela, é um local seguro, muito procurado por moradores da Ilha do Governador, sem violência e sem tráfico de drogas. É considerado pelos moradores um refúgio de vida calma comparado a outras áreas da cidade

do Rio de Janeiro. Mas o fato é que a ausência de título de propriedade e o crescimento desordenado foram fatores determinantes para a nova classificação.

A descaracterização da Colônia Z-10 também tem contribuído para a marginalização da população tradicional de pescadores artesanais. Motivo original para a criação da Colônia, os pescadores têm passado por dificuldades crescentes na Z-10 e em todas as outras colônias no entorno da Baía de Guanabara. A degradação ambiental traz consequências graves para essa classe de trabalhadores, já que a pesca é seu principal meio de subsistência. O esforço de pesca é cada vez maior, são necessárias muito mais horas de trabalho para pescar uma quantidade mínima de peixes (ROSA & MATTOS, 2010). Alguns trabalhos com foco em saúde do trabalhador mostram que pescadores artesanais da Baía de Guanabara têm sofrido cada vez mais com doenças ergométricas e câncer de pele devido ao aumento progressivo da jornada de trabalho necessária para a subsistência.

Quando analisamos especificamente o caso da Z-10 podemos observar que o baixo desempenho econômico dos pescadores comparado a outros profissionais que agora habitam a Colônia tem favorecido ainda mais a sua exclusão social. A nova população residente na colônia compreende pouco o modo de vida dos pescadores artesanais. São muitos os casos de depressão e alcoolismo entre os pescadores.

A pesca não é só um trabalho, é uma tradição cultural característica de um povo. A tradição pesqueira era passada de pai para filho e com as dificuldades, já mencionadas anteriormente, tem aos poucos se perdido. Os descendentes dos pescadores tem procurado outras profissões porque não veem na pesca um bom futuro financeiro e porque querem se sentir incluídos na sociedade atual.

Outro fator importante no cenário da Colônia é a degradação ambiental. São inúmeros os impactos. Grande quantidade de esgoto “in natura” é despejado diretamente no Rio Jequiá pelos prédios construídos no seu entorno, e por redes clandestinas que desembocam no rio ao longo do seu curso. Algumas casas da Colônia também despejam seu esgoto “in natura” diretamente no rio, pois houve um erro técnico no planejamento do sistema de esgoto instalado na área, e a rede ficou mais alta que algumas casas e em períodos de chuva o esgoto entraria nas casas que estão situadas no entorno do manguezal, o que faz com que essas casas não fossem ligadas a rede de esgoto.

Segundo o censo de 2010 do IBGE, dos 823 domicílios existentes na Colônia, 696 domicílios encaminham seus esgotos para a rede geral de esgoto ou pluvial, mas 88 domicílios ainda despejam o esgoto diretamente no rio ou no mar. (IBGE, 2010)

Resíduos sólidos são trazidos pela chuva de comunidades carentes situadas ao longo do curso do Rio Jequiá que não possuem coleta adequada, e a própria comunidade da colônia, carente de educação ambiental, muitas vezes lança seus resíduos no manguezal. Além disso, resíduos sólidos não coletados em municípios da baixada fluminense, situados no entorno da Baía de Guanabara, chegam a Baía através de seus afluentes aumentando significativamente a quantidade de resíduos.

Efluentes da indústria petroquímica são lançados diariamente em quantidades variadas na Baía de Guanabara, além dos acidentes de grandes proporções que já ocorreram. O maior acidente ocorreu em 1975, quando o navio iraquiano Tarik Ibn Ziyad rompeu o casco e derramou 6 milhões de litros de óleo no corpo d'água. Depois em 1997, um vazamento na tubulação que liga a Refinaria Duque de Caxias (Reduc) ao terminal da Ilha d'Água da Petrobras despejou 600 mil litros de óleo na Baía de Guanabara. O último grande acidente ocorreu no ano de 2000 quando um duto da Petrobras que ligava a Refinaria Duque de Caxias (Reduc) ao terminal Ilha d'Água, na Ilha do Governador, rompeu-se, provocando o derramamento de 1,3 milhão de litros de óleo combustível e graxa nas águas da Guanabara. A mancha se espalhou por 40 km² e atingiu milhares de famílias de pescadores que tiveram sua fonte de renda esvaída. O Manguezal do Jequiá foi drasticamente afetado por esse acidente. (O GLOBO, 2016)

Em 1995, a SMAC com o apoio da Pontifícia Universidade Católica (PUC) deu início a um projeto, baseado em uma técnica desenvolvida pela Universidade de Ottawa, no Canadá, de Reflorestamento do Cais com a construção de um muro de pneus e alambrado para ajudar na preservação do manguezal. O objetivo era proteger o manguezal, evitando os constantes aterramentos realizados pela própria comunidade para a expansão do território e o alambrado evitaria a deposição de lixo no local. O projeto, apesar de bem-intencionado, não se atentou para a peculiaridade da formação do Mangue do Jequiá, tipo raro de formação em grandes áreas urbanas, o mangue é o chamado Mangue de Fundo de Saco. O muro de pneus construído para proteger, na verdade, modificou a dinâmica das águas, alterou a granulometria dos sedimentos e causou o estrangulamento da vegetação devido a estrutura de saco e a direção da maré.



Figura 4.2: Muro de pneus e ligação clandestina de esgoto. Fonte: foto cedida por José Luiz de Castro Ferreira.



Figura 4.3: Foto observa-se a formação do mangue em fundo de saco, rara em áreas urbanas. No centro esquerdo a Colônia Z-10. Fonte: foto cedida por José Luiz de Castro Ferreira

Além disso, em 2011, contrariando o que está disposto no decreto nº 12.250 de 1993, em seu artigo 6º, a prefeitura iniciou as obras para a construção de uma Vila Olímpica na área pertencente a APARU do Jequiá. A comunidade da Ilha do Governador se mobilizou em defesa da APARU, em especial o movimento S.O.S. Ribeira. Em 30 de maio de 2011, um grupo de 40 moradores entrou com uma representação junto ao Ministério Público Federal e Estadual pedindo a paralisação da obra. A obra foi paralisada em julho de 2011 mas foi retomada em novembro do mesmo ano, com a liberação de licenças ambientais.

Abaixo destacamos parte do decreto de criação da APARU e parte de uma reportagem realizada pelo jornal O Globo na ocasião das obras de construção da Vila Olímpica.

Decreto Municipal 12.250/93:

“Art. 6º § 2º Na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana, constituída pelo presente Decreto, não serão permitidas ações degradantes ou impactantes ao ecossistema, tais como:

I - retirada, corte ou extração da cobertura vegetal existente, exceto os exemplares de espécies exóticas, ouvido o órgão municipal competente;

IV - obras de saneamento e de engenharia civil como por exemplo: retificação de rios, abertura de vias, construção de canais, diques e marinas; qualquer tipo de aterro e extração de recursos minerais, salvo aquelas recomendadas para recuperação de ecossistema;

VII - novas edificações, ampliação das construções existentes, ou mesmo transformações de uso, até que sejam redefinidas, pelo Plano Diretor da APARU, as novas condições de uso e ocupação da área.”

Reportagem do jornal O Globo de 11/12/2011 por Márcio Menasce

“Em uma nota, a RioUrbe reconhece que o local escolhido para abrigar a vila olímpica é uma Aparu. Mas, de acordo com o órgão, a legislação municipal permite que a área receba obras desde que sejam respeitadas todas as normas de construção em uma área protegida. Ainda segundo a RioUrbe, a construção conta com uma licença emitida pela Secretaria de meio Ambiente.”



Figura 4.4: Desmatamento da área da APARU do Jequiá para construção da Vila Olímpica. Fonte: Jornal O Globo, 2012

Apesar dos protestos dos moradores, a Vila Olímpica Nilton Santos foi inaugurada em 2015. E hoje, dois anos após a sua inauguração são nítidas as consequências sofridas pelo manguezal do Rio Jequiá. As árvores características do ecossistema estão morrendo a cada dia, são arrancadas pela raiz devido a retificação do rio jequiá e a diminuição do fluxo de água.



Figura 4.5: Foto de árvores do manguezal arrancadas pela raiz, canto inferior direito. Fonte: foto cedida por José Luiz de Castro Ferreira.

Ainda assim o manguezal e a comunidade tradicional de pescadores segue sobrevivendo. Em um movimento contra a correnteza, a comunidade da colônia busca manter suas memórias vivas em uma luta constante para a manutenção da sua identidade cultural. O fortalecimento da identidade é uma resposta natural aos conflitos e ameaças sobre os quais as comunidades tradicionais estão expostas na atual sociedade capitalista. Os pescadores artesanais relembram com orgulho e nostalgia as histórias vividas no passado que nos mostram as raízes de muitas outras histórias atuais.

E é assim, fortalecendo-se no passado que a comunidade busca suas garantias como verdadeiros proprietários e construtores da história daquele lugar. Ainda que não haja a titularidade legal definitiva, a comunidade se sente proprietária através da cultura e da história que carregam. Apesar das mudanças a Colônia ainda mantém algumas características do passado como a tranquilidade, a segurança e o ambiente familiar.

O Rio Jequiá e o manguezal também são fortes sobreviventes à pressão antrópica. Apesar de todos os impactos sofridos diariamente, ainda há muita vida no manguezal, abrigando espécies ameaçadas de extinção e servindo de refúgio para nidificação de espécies vindas do hemisfério norte. Mesmo situado em um ambiente urbano, o Manguezal do Rio Jequiá nos surpreende com a sua beleza e faz renovar nossas forças e esperanças em um futuro onde o homem se compreenda como parte integrante do meio ambiente, protegendo-o e respeitando-o.

4.3 INSTITUIÇÕES PRESENTES NA COLÔNIA Z-10

Apesar da área onde está inserida a Colônia Z-10 ser uma unidade de conservação e abrigar uma população tradicional de pescadores artesanais riquíssima culturalmente, o descaso e o abandono do Poder Público e de instituições em geral é evidente. É nítida a ausência de gestão. Mas afinal, quais são as instituições presentes na Colônia Z-10? Como se originaram? Qual o papel de cada uma delas no quadro atual?

Para a melhor compreensão do cenário, agora relacionaremos cada uma das instituições presentes na Colônia Z-10 e em seguida falaremos sobre suas origens e seu papel na comunidade. São elas:

- Colônia Cooperativa de Pescadores Almirante Gomes Pereira
- José Luiz de Castro Ferreira e a Associação Amigos do Manguezal Jequiá

- Associação de Moradores e amigos da Colônia Z-10
- Marinha do Brasil
- Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Colônia Cooperativa de Pescadores Almirante Gomes Pereira

A Colônia Cooperativa de Pescadores Almirante Gomes Pereira foi criada em 1920 como um braço do Estado com o intuito de institucionalizar a atividade pesqueira que na época era grande colaboradora da Marinha do Brasil.

No mesmo ano foi criada a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, as Federações de Pescadores dos Estados, sob a qual estão subordinadas as Colônias de Pescadores que atuam a nível municipal.

As Colônias de Pescadores são instituições sem fins lucrativos que vivem da contribuição dos pescadores e são responsáveis pela administração da pesca artesanal.

A Cooperativa de Pescadores da Z-10 foi muito forte no passado por ter sido a primeira do Brasil e por ser formada por pescadores da Ilha do Governador e de outras regiões do Rio de Janeiro. No entanto, com o declínio da pesca e com o grande crescimento populacional da Colônia, a Cooperativa de Pescadores perdeu representatividade e hoje tem atuação pouco expressiva na comunidade.

Entretanto, é na atuação da Colônia Cooperativa que as bases da tradição cultural da localidade são sustentadas, e a Cooperativa busca constantemente mobilizar a comunidade para o resgate de sua história e manutenção de sua cultura.

José Luiz de Castro Ferreira e a Associação Amigos do Manguezal do Jequiá

Ambientalista, autodidata, filho de pescador, mestre Arraes, escritor, poeta, fotógrafo, José Luiz de Castro Ferreira nasceu em 14 de julho de 1957 e desde então reside na Colônia Z-10 (MATA, 2008). Desenvolve ações para a preservação do Manguezal do Jequiá desde 1974, com apoio e reconhecimento da importância do seu trabalho pela comunidade da Colônia Z-10. Em 1994, José Luiz fundou a ONG Associação Amigos do Manguezal do Jequiá (BRASIL et al, 2001).

Em 1995, foi criada a primeira estufa para a produção de mudas do mangue. O projeto foi idealizado por José Luiz de Castro e sua ONG Associação Amigos do Manguezal do Jequiá e patrocinado pela Shell do Brasil, apoiado pela Estação de Rádio da Marinha e pela

ONG Mundo da Lama. A estufa era localizada dentro das dependências da Shell, localizada no bairro da Ribeira, vizinho a Colônia. O espaço era de 50 mil metros quadrados, nele estava contida a estufa e outros projetos da ONG para Educação Ambiental. O projeto foi um sucesso tão grande que foi posteriormente ampliado e se tornou a maior estufa da América Latina destinada a recuperação e reflorestamento de manguezais. O projeto foi extinguido anos depois por questões políticas (MATA, 2008).

Além desse, inúmeros outros trabalhos foram realizados por José Luiz e sua ONG. Dentre eles o projeto Vida Verde com a comunidade da maré no projeto Jovem aprendiz patrocinado pela Petrobras, a exposição fotográfica “As faces da Baía de Guanabara” patrocinado pela Exxom móbil, a exposição fotográfica “Olhar de Pescador” patrocinado pela Secretaria de Meio Ambiente, o projeto “Siri na lata” patrocinado pela Trans Nave, “Janelas do tempo” memória fotográfica da comunidade pesqueira em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, “Jardim em local de lixo” patrocinado pela COMLURB.

A ONG realizou por um longo período palestras e aulas de campo no manguezal para escolas da Ilha do Governador e o reflorestamento do manguezal sempre com a participação da comunidade.

José Luiz conseguiu recuperar aproximadamente 2/3 da área do manguezal e realizou mais de quinze eventos e campanhas na colônia. Através da figura de José Luiz inúmeras parcerias foram estabelecidas como com a SHELL do Brasil, Estação de Rádio da Marinha do Brasil, 4ª Coordenadoria Regional de Educação, a ONG Os Verdes e a ONG Mundo da Lama.

Todo o trabalho realizado por José Luiz foi fundamental para a transformação da região em uma área de proteção ambiental, tal qual está redigido no decreto nº 12.250 de 1993.

Em uma trajetória ambientalista e acima de tudo cidadã, José Luiz de Castro Ferreira já recebeu uma série de prêmios e honrarias, são eles: Medalha Ministro Fernando Costa do Ministério da Agricultura e Pesca por serviços prestados a pesca, Medalha Amigo da Marinha por serviços prestados a Marinha do Brasil, Moção Honrosa da Câmara dos Deputados por serviços prestados ao manguezal do Jequiá e aos pescadores, Prêmio Golfinho por trabalhos prestados ao meio ambiente e Prêmio do Jornal EXTRA por trabalhos prestados ao meio ambiente.

Hoje, apesar do cansaço e de uma certa desmotivação para realizar um trabalho na mesma magnitude de anos anteriores, José Luiz continua fazendo seus estudos e seu trabalho

de reflorestamento, em uma rotina corajosa e muitas vezes solitária de preservação do Manguezal do Jequiá.

Associação de Moradores e amigos da Colônia Z-10

Associação de Moradores e amigos da Colônia Z-10 foi criada em 1993 em uma demonstração da necessidade de organização dos moradores da Colônia Z-10. No entanto, a forma de sua criação deixa dúvidas sobre o caráter realmente social e participativo da instituição. A criação ocorreu em uma situação de conflito de competência com a Colônia Cooperativa de Pescadores, já que esta era originalmente a representante da comunidade. A Associação de Moradores utilizou-se do enfraquecimento político da Colônia Cooperativa de Pescadores, devido ao declínio da pesca, para consolidar-se no local. Estudos relatam que inicialmente as atividades da Associação eram de caráter recreativo e que buscavam auxílio de representações políticas de vereadores e autoridades políticas da Ilha do Governador (CASTRO & AFFONSO, 1998).

Em 2002 com a construção do Centro de Educação Ambiental a Associação de Moradores passou a funcionar, com autorização extraoficial da Prefeitura, dentro do prédio do CEA do Jequiá (BORGES, 2004). Em 2010, essa permanência foi oficialmente autorizada. Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente essa permanência é importante para aproximação entre a SMAC e a comunidade local.

No entanto, o que se vê na prática é que a estadia da Associação naquele local acaba funcionando como um camuflador da ausência da SMAC, já que muitas vezes não há nenhuma ação efetiva do Centro de Educação Ambiental porém o prédio permanece aberto devido à presença da Associação. O que dá uma falsa impressão de funcionamento das atividades de Educação Ambiental que, hoje em dia, tem se limitado a eventos pontuais em dias festivos, como aniversário do CEA, dia da árvore, dia do meio ambiente, entre outros.

Outro fato interessante é que a Associação de Moradores diz ter cada vez mais dificuldade de engajar os moradores em suas ações, fato esse comum a todos os relatos de informantes chave do local. Nesse sentido, percebemos ao longo do estudo que a permanência da Associação de Moradores no prédio do CEA é mais prejudicial do que benéfica, pois acaba, de forma involuntária, por encobrir a ausência ou a ineficiência do Poder Público no local.

Marinha do Brasil

A Marinha do Brasil tem forte relação com a Colônia Z-10 pois foi através dela que a Colônia se institucionalizou em 1920. A área esteve sob tutela e domínio da Marinha de 1920 a 1996. A Marinha exercia sobre a Colônia uma relação de proteção e ao mesmo tempo de domínio e autoritarismo, como já relatado detalhadamente no início deste item “apresentação do cenário”. Em 1996, com a transferência do domínio da área para o Município do Rio de Janeiro, a relação da Marinha como a Z-10 mudou. O que era autoritarismo se transformou em parceria e nostalgia (FERREIRA, 2013).

Hoje a Marinha participa de eventos realizados na Colônia e moradores da Z-10 também participam de eventos realizados na Estação de Rádio da Marinha. É claro que os moradores não sentem falta do autoritarismo de outrora, mas há um certo saudosismo ao lembrar da vida pacata e do clima muito familiar que existia na época em que a especulação imobiliária não existia na Colônia.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Devido à peculiaridade ambiental da área onde se encontra a colônia Z-10 e a necessidade de fiscalização para a preservação da área, em 1993 a prefeitura entrou na região através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente como responsável pela gestão da Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá. Diversas ações foram realizadas para a preservação ambiental. Todas as ações serão detalhadas no subcapítulo 4.5. (Análise dos modelos de gestão ambiental estabelecidos na APARU desde a sua criação). Em 1996, a área onde está localizada a Z-10 é transferida do domínio da Marinha para o Município, através de aforamento, com a premissa de que a Prefeitura realizaria obras de infraestrutura na região e a regularização fundiária, concedendo títulos de propriedade definitiva aos moradores.

Nos anos de 1998 e 1999 uma série de obras de infraestrutura, como saneamento, pavimentação e iluminação pública, foram realizadas, porém o título de propriedade definitiva até hoje não foi concedido aos moradores. Em 1999, a Prefeitura implementou o Centro de Educação Ambiental, a construção do prédio ocorreu de forma autoritária e sem a participação da comunidade. Na última década a Prefeitura tem estado muito ausente na área. A população local sente-se lesada pelo Poder Público pois promessas foram realizadas e não cumpridas, trabalhos foram realizados sem prosseguimento e os interesses políticos superaram os interesses da comunidade local. Alguns exemplos disso são o funcionamento precário do

CEA, a construção da vila Olímpica dentro da APARU e a não concessão do título de propriedade definitiva aos moradores.

4.4. ANÁLISE DA CONJUNTURA POLÍTICO-SOCIAL NA CRIAÇÃO DA APARU DO JEQUIÁ

No ano de 1992, o Brasil passava por um período de recente redemocratização, onde os ideais de liberdade, participação e democracia estavam aflorados em toda a sociedade. As questões ambientais que antes eram ameaçadoras ao modelo de desenvolvimento econômico, agora, começam a ser encaradas com mais atenção. O Brasil despertava para conceitos que o mundo já adotava, como o de desenvolvimento sustentável e a gestão ambiental.

Aliado a isso, o país se preparava para receber o maior evento internacional sobre meio ambiente, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. O evento aconteceu 20 anos depois da Conferência de Estocolmo e reuniu delegações de 172 países e 108 Chefes de Estado ou de Governo. O Brasil tinha a obrigação de modificar a imagem negativa deixada em 1972, mostrar que agora é um país democrático, que quer o desenvolvimento mas com grande preocupação com a finitude dos recursos ambientais, disposto a usá-los de forma responsável para que sejam garantidos para futuras gerações (DO LAGO, 2007).

E foi em meio a esse clima que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro instituiu a categoria de Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) através da Lei Complementar 16/92 (Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro). Com o objetivo de proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade e uso dos recursos naturais.

Lei Complementar 16/92:

Art. 128 "Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana- APARU, de domínio público ou privado, a que apresenta as características descritas no parágrafo anterior

(APA) e depende de ações de Poder Público para a regulação do uso e ocupação do solo e restauração de suas condições ecológicas e urbanas"

Considerando a nova categoria de unidade de conservação estabelecida no Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro, e diversos outros dispositivos legais como o Código Florestal, a Constituição Estadual do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica do município do Rio de Janeiro, e a Resolução CONAMA nº4/85. E considerando os 25 anos de luta pela preservação do manguezal do saco do Jequiá, o ecossistema raro com espécies ameaçadas de extinção, o Relatório “Diagnóstico Ambiental Preliminar da Bacia Hidrográfica do Rio Jequiá”, elaborado pela UERJ, e a necessidade de preservação para operação da Estação de Rádio da Marinha.

No ano seguinte, o Decreto nº 12.250/93 estabeleceu que a área constituída pelo manguezal e estuário do Rio Jequiá, o complexo florestal do Morro do Matoso e as áreas ocupadas pelas instalações da Marinha e pela Colônia Z-10 seria a nova Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá (APARU do Jequiá).

Seus objetivos estabelecidos em decreto são recuperar e preservar o ecossistema local, preservar os exemplares raros ameaçados de extinção, propiciar o estudo científico da flora e fauna da região e promover o lazer, quando compatível com os demais objetivos da APARU.

4.5 ANÁLISE DOS MODELOS DE GESTÃO AMBIENTAL ESTABELECIDOS NA APARU DESDE A SUA CRIAÇÃO: Se aproximam ou se distanciam da gestão ambiental participativa?

O órgão oficialmente responsável pela gestão da APARU é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Mas seria impossível falarmos de ações na APARU sem descrevermos ações importantes realizadas por outras instituições que lá estiveram ao longo desses anos, como a ONG Mundo da Lama, a ONG Os Verdes, o Instituto Baía de Guanabara, e principalmente a ONG Associação Amigos do Manguezal do Jequiá que atua na área há mais de quarenta anos através da figura e do trabalho incansável do ambientalista José Luiz de Castro Ferreira.

Sendo assim, em nosso relato falaremos de ações de diversas instituições. Mas analisaremos especificamente a forma de atuação e o modelo de gestão adotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de modo a avaliarmos se o tipo de gestão privilegia ou exclui a participação da comunidade local.

Primeiramente, precisamos ressaltar que a participação comunitária e de atores sociais influentes como José Luiz de Castro foi fundamental para a criação da APARU. José Luiz

desenvolve ações para a preservação do Manguezal do Jequiá desde 1974, com apoio e reconhecimento da importância do seu trabalho pela comunidade da Colônia Z-10. Em 1994, José Luiz criou a ONG Associação Amigos do Manguezal do Jequiá (BRASIL et al, 2001).

Em 1989, foi criada uma comissão para discutir a preservação do Manguezal do Jequiá. A comissão era formada pela antiga Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), Estação de Rádio da Marinha, Federação da Associação de Moradores do Rio de Janeiro (FAMERJ), Associação de Moradores do Zumbi (AMA Zumbi), Movimento de Ecologia Social “Os Verdes”, e pelo Comitê Ecológico Cultural da Ilha do Governador (CECI) (BOAVENTURA, 2007).

O projeto de Educação Ambiental “Trupes da Folia” realizado pela Secretaria de Cultura do Estado com o apoio da COMLURB, conseguiu uma grande mobilização da comunidade, seu empoderamento e disseminação da visão de que aquele é um lugar especial e que deve ser cuidado e respeitado, um lugar rico em natureza e cultura. O projeto mudou hábitos e atitudes da comunidade, toneladas de lixo foram recolhidas e houve uma significativa diminuição da quantidade de lixo lançado diretamente no manguezal (CASTRO & AFFONSO, 1997).

No decreto 12.250/93 está claramente redigido como um dos motivos para a criação da Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana o movimento preservacionista realizado por José Luiz de Castro, o trecho segue destacado a frente.

“CONSIDERANDO que o movimento preservacionista, há 25 anos, luta pela recuperação e manutenção do manguezal do Saco do Jequiá”

Assim, podemos observar que a comunidade da Colônia Z-10 e da Ilha do Governador estiveram, nessa época, engajadas e unidas para defender o Manguezal do Rio Jequiá e o remanescente de Mata Atlântica que o circunda.

Em 1993, com a criação da APARU do Jequiá. A gestão ambiental da área passa oficialmente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Diversas ações para preservação e recuperação da área foram realizadas pela SMAC assim que a área passou a integrar o rol das unidades de conservação. Em 1994, a Secretaria implementou o projeto Mutirão Reflorestamento, que funciona até hoje e atua essencialmente

na limpeza e reflorestamento do manguezal e o projeto Guardiões do Rio, que também funciona até hoje, apesar de bem reduzido, e consiste na limpeza periódica da foz do Rio Jequiá e na conscientização de moradores para que não lancem resíduos no rio. Esses projetos foram patrocinados pela Shell do Brasil que instalou placas de sinalização ecológica no local.

Ainda em 1994 a SMAC em parceria com a Secretaria Municipal de Educação realizou o ato simbólico de pintura do muro ecológico por estudantes, o muro circundava a área da APARU separando-a da Estrada do Rio Jequiá. O ato foi realizado para marcar o início do Projeto de Recuperação Ambiental do Jequiá, um dos objetivos do projetos era possibilitar a população carioca e os visitantes da cidade o acesso à área (BOAVENTURA, 2007). Foram realizados seminários para professores da rede pública. Em 1995, foi realizado o primeiro curso de Agente de Defesa do Jequiá, informando a comunidade e aos agentes ambientais os instrumentos de defesa da APARU.

Foram realizados, mensalmente, até o final de 1995, eventos artísticos na praça da Colônia cujo tema era “Manguezal e sua preservação”, todos promovidos pela SMAC.

Ainda em 1995 a SMAC em parceria com a PUC iniciou o projeto Reflorestamento do Cais, o objetivo do projeto era a retificação do cais e a construção de um “muro” de pneus para conter os aterros e ocupações no mangue, o projeto causou muita polêmica e manifestações da comunidade e da ONG Amigos do Manguezal do Jequiá pois não levou em consideração a formação do manguezal em fundo de saco, o que modificou a dinâmica da maré e causou morte de muitas árvores.

Em 1996, ocorre a cessão da área de domínio da Marinha e a área da Colônia Z-10 passa para o domínio da Prefeitura. A partir de então outras ações passam a ser realizadas pela prefeitura, já que agora o espaço é público e a entrada do Estado precisa ser legitimada.

A Colônia Z-10 foi incluída no Programa de Despoluição da Baía de Guanabara do governo estadual, principalmente devido a grande pressão da comunidade local que estava bem mobilizada na época e também porque este projeto fazia parte das ações pelas quais a prefeitura se comprometeu a realizar no momento da transferência de domínio da marinha para a prefeitura. Foi construída uma estação elevatória e a rede de esgoto e águas pluviais.

Infelizmente por problemas técnicos do projeto as casas do entorno do manguezal não puderam ser ligadas a rede, porque em dias chuvosos o esgoto adentrava nas casas, por isso até hoje o esgoto dessas casas ainda é lançado “in natura” no Rio Jequiá.

Diversas obras de infraestrutura foram realizadas nos anos de 1998 e 1999. Os projetos da área de lazer foram amplamente discutidos com a comunidade para atender suas necessidades. Em um movimento que mais uma vez se aproxima da Gestão Participativa. Foram construídos um campo de futebol, quadra polivalente, área de recreação infantil, área de recreação para idosos e um anfiteatro. Foram construídos sanitários na área de lazer e coletores de lixo (BOAVENTURA, 2007).

Foi realizada a pavimentação das ruas da Colônia, instalada iluminação pública, rancho para os pescadores, urbanização da Estrada Rio Jequiá com uma faixa de extensão e ciclovia. A SMAC construiu também uma nova ponte na entrada da Colônia, pois estudos da UERJ constataram que a antiga ponte dificultava o fluxo de água da Baía de Guanabara para o manguezal.

Foram instaladas placas educativas dentro da Colônia e no seu entorno, essas placas eram muito interessantes pois traziam conteúdos sobre meio ambiente, sobre a história de ocupação da área e sobre a parceria da Marinha na criação da APARU (FERREIRA, 2013).

Em 1999 foi inaugurado o reflorestamento do cais com o plantio de 12 mil mudas no mangue e retiradas 1800 toneladas de lixo e entulho do mangue para instalação de cercas de proteção. Nesse mesmo período, a SMAC iniciou a construção do Centro de Educação Ambiental (CEA) sobre o qual falaremos detalhadamente no próximo subcapítulo (4.6).

Esse foi um período de grande embate entre a SMAC e as ONGs Amigos do Manguezal do Jequiá e Mundo da Lama. Porque a Secretaria não levou em conta os projetos que já vinham sendo realizados há anos pelas ONGs, e muitas vezes lançava projetos que se sobrepunham aos que já vinham sendo realizados, dividindo forças e enfraquecendo os projetos oriundos da comunidade.

Além disso, para a construção do CEA a prefeitura demoliu duas casas antigas de pescadores o que causou uma grande resistência da comunidade à entrada do CEA. Em 2000, o Programa de Recuperação Ambiental do Jequiá foi concluído e houve a primeira inauguração, sem funcionamento, do CEA. No final de 2001 a SMAC terceirizou a implantação e a administração do CEA, que começou a funcionar em 2002.

A partir desse momento a SMAC seguiu com os projetos Mutirão Reflorestamento, Guardiões do Rio e com a atuação, na maioria das vezes, tímida de agentes ambientais. E toda a parte de Educação Ambiental e do contato com a comunidade ficou a cargo do CEA.

No próximo subcapítulo descreveremos detalhadamente as ações realizadas pelo Centro de Educação Ambiental e sobre o modelo pedagógico adotado. Logo após, faremos a descrição e análise dos resultados do estudo.

4.6 ANÁLISE DOS MODELOS PEDAGÓGICOS E AÇÕES ESTABELECIDAS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO JEQUIÁ

O objetivo desta fase do trabalho é descrever as ações realizadas pelo CEA e analisar o modelo pedagógico adotado desde a sua construção há 18 anos. No entanto, algo que nos chama atenção desde o início do estudo é o atual abandono do CEA, a forma precária de funcionamento e o longo período em que o prédio esteve fechado durante o tempo de estudo.

Sendo assim, faz parte da nossa obrigação como pesquisadores e cidadãos analisar também os motivos pelos quais esse abandono vem acontecendo já que está intimamente ligado a gestão da área.

A construção do CEA faz parte de um projeto guarda-chuva desenvolvido pela SMAC e que funciona até hoje, chamado Mutirão Reflorestamento. O projeto acontece na APARU do Jequiá e em outras unidades de conservação do município. Hoje a prefeitura conta com oito Centros de Educação Ambiental em diferentes localidades da cidade. No site oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro estão redigidos os objetivos dos CEAs conforme destacado abaixo (RIO DE JANEIRO, 2017).

“... promover a educação ambiental e a mobilização social para apoiar os programas e as ações de saneamento ambiental conduzidos pela cidade do Rio de Janeiro, para envolver de forma efetiva a população atendida, conferir maior capacidade de consolidação e sustentabilidade aos investimentos e promover a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população.”

No caso específico do CEA do Jequiá o principal objetivo é conscientizar a comunidade da importância da preservação do manguezal do Jequiá e estimular a participação da população em atividades de caráter ambiental. Além disso, visa implantar programas permanentes de educação ambiental, incentivar o ecoturismo, ser um ponto de referência para informações turísticas sobre a APARU do Jequiá, e a divulgação sobre todas as unidades de conservação do município do Rio de Janeiro. O prédio do CEA Jequiá possui uma sala para mostra de vídeos, biblioteca, espaço para oficinas, palestras e exposições.

Mas diferente do que parece inicialmente, nem tudo são flores. O prédio do CEA causou polêmica logo em sua construção, em 1999. A decisão de construção partiu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de forma autoritária. Não houve quaisquer tipo de consulta a população local sobre como e onde deveria ser construída a edificação do CEA. Para a construção do prédio foram demolidas casas de pescadores antigos o que causou uma grande comoção e rejeição da comunidade.

As ações sem anuência da comunidade são contraditórias para um Centro que tem a proposta de mobilização da população local para o apoio de seus projetos. Além disso, o projeto arquitetônico e paisagístico (elaborado pela Fundação Parques e Jardins com diretrizes estabelecidas pela SMAC) do prédio tem características modernas que também destoam da arquitetura tradicional da Colônia.

Nesse primeiro momento já podemos observar que o modelo de gestão empregado inicialmente se distancia bastante da Gestão Participativa. E nos dá indícios de que o modelo pedagógico a ser adotado pelo CEA poderá tender ao conservadorismo.

No ano seguinte, 2000, a obra foi concluída e o CEA inaugurado. SMAC presente, prefeito presente, placa de inauguração, comemoração, afinal, era período de campanhas eleitorais. Funcionamento? Não. Só houve realmente a inauguração (BORGES, 2004).

No final de 2001 a SMAC terceirizou a administração e implantação do CEA. Após licitação a nova equipe assume a administração. SMAC presente, prefeito presente, placa de (re)inauguração e comemoração (BORGES, 2004). A reinauguração ocorreu em 3 de março de 2002, agora sim, com o início do funcionamento.

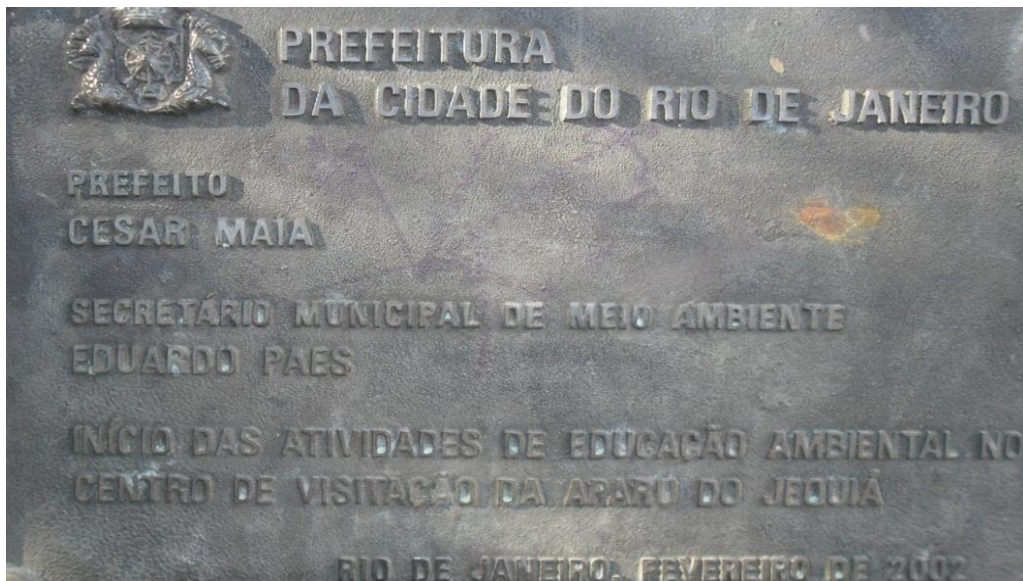


Figura 4.6: Foto com o detalhe de placa de 2002 marcando o início das atividades ambientais no CEA da APARU do Jequiá (FERREIRA, 2013).

A equipe terceirizada era composta por uma (1) Coordenadora, dois (2) biólogos e dois (2) estagiários de biologia, além de um (1) agente ambiental que era funcionário da prefeitura. Total de seis (6) pessoas trabalhando no funcionamento do CEA (BORGES, 2004).

Esse foi um período de aproximação com a comunidade, o fator terceirização serviu inicialmente de auxílio para desvinculação da imagem negativa da prefeitura. Diversas atividades foram realizadas pelo CEA nesse período, dentre elas (BORGES, 2004):

- Leitura conjunta dos livros de histórias educativos.
- Exposição de desenhos
- Brincadeiras e jogos
- Vídeos educativos sobre o manguezal
- Visitas orientadas ao manguezal
- Cursos de artes e de reaproveitamento de materiais com as mulheres da Colônia
- Visitas a todas as escolas da Ilha do Governador explicando para diretores e coordenadores dos colégios a importância da APARU do Jequiá, do CEA e das

unidades de conservação em geral, fomentando assim a posterior visita das escolas a APARU.

- A Escola Municipal Cuba, localizada próximo a Colônia fazia visitas periódicas e diversos trabalhos foram realizados junto aos alunos.
- A escola técnica da Ilha visitou o CEA com todas as suas turmas
- Os escoteiros fizeram um curso de 40 h na CEA com enfoque na questão ambiental, principalmente sobre a Baía de Guanabara e sobre os manguezais.
- Estudantes de Graduação e Pós-graduação buscavam o CEA como referência para informações sobre o ecossistema manguezal e sobre a fauna aquática
- Foram realizados cursos com graduandos em biologia sobre a fauna marinha
- Curso de formação de monitores ambientais
- Bloco de carnaval onde os instrumentos foram emprestados pelo Bloco de Carnaval Unidos da Z-10
- Mais de 1000 crianças visitaram o CEA somente no ano de 2002.

É importante ressaltar que o trabalho, não era fácil. A verba era muito restrita e os materiais de trabalho também. Mas segundo os relatos da então Coordenadora Cristina Borges em seu artigo “Do nascimento ao acaso de Unidade de Conservação: Área de proteção ambiental e recuperação urbana - APARU Jequiá”, o trabalho era difícil porém gratificante.

No ano de 2003 o trabalho se consolidou, escolas de vários bairros do Rio de Janeiro visitavam o CEA e a área da APARU. Nos anos de 2002 e 2003 houve uma boa aproximação com a comunidade, diversos trabalhos de Educação Ambiental foram realizados de forma muito positiva.

No entanto, diante dos conhecimentos adquiridos durante a nossa fundamentação teórica percebo que não houve um aprofundamento e um enfoque a ponto de despertar a comunidade para seu papel de protagonismo e de posterior transformação da realidade. O tema ambiental era utilizado como atividade-fim e não como atividade-meio como recomenda a Educação Ambiental Crítica, ou seja, as questões ambientais não eram utilizadas como uma ferramenta para o estímulo ao questionamento e a compreensão da realidade vivida.

Em dezembro de 2003 a SMAC decidiu fechar o CEA, sem muitas explicações. Simplesmente fechou as portas e recolheu todo o material que havia no local. Afinal, 2004 era mais uma vez ano eleitoral e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro havia ganho a disputa

para sediar os Jogos Pan Americanos. Todos os gastos e esforços deveriam ser voltados para os Jogos, para a zona oeste onde seria implantada toda a infraestrutura para os Jogos e para a reeleição do então Prefeito César Maia. E assim foi enterrado dois anos de trabalho (BORGES, 2004).

Somente em outubro de 2005 o CEA foi novamente reaberto. Em 2006 o CEA passou a funcionar com uma equipe que continha um (1) coordenador, um (1) administrador, dois (2) agentes ambientais, cinco (5) estagiários, quatro (4) estagiários voluntários e dois (2) guardas municipais do Grupamento de Defesa Ambiental. Nesse período diversas ações foram realizadas no CEA, dentre elas (BOAVENTURA, 2007):

- Os agentes ambientais realizavam trabalho de levantamento de dados e conscientização da população local.
- Três diferentes tipos de trilhas para visitação do manguezal
- Projeto Exposição (ex. Artista Plástico e ex-pescador Narciso, conhecido como Velho do Rio)
- Capacitação de professores
- Pintura em tecido
- Fonoaudiólogos, parceria com a UFRJ que trazia palestras sobre amamentação, motricidade oral, dificuldade de aprendizagem, entre outros.
- Oficinas de reciclagem
- As visitas ao CEA duravam de duas a três horas e atendia a grupos de escolas com no máximo 42 alunos. Os roteiros eram pré-definidos com os professores de forma a contextualizar a visita.

A terceirização da administração do CEA trazia uma consequência ruim pois o contrato era de dois anos após esse período havia uma nova licitação e a equipe trocada, o que prejudicava a continuidade e a consolidação dos trabalhos realizados e dificultava a criação de vínculo com a comunidade local. Somente no período de 2002 a 2008 três grupos diferentes administraram o CEA (MATA, 2008).

Em 2011, o CEA ficou vários meses fechado. Em fevereiro de 2012 as oficinas começaram, afinal em setembro haveriam eleições e o então Prefeito Eduardo Paes era candidato a reeleição. Dessa vez as oficinas foram planejadas e administradas pelo Instituto

Baía de Guanabara (IBG), uma ONG contratada pela Câmara Municipal para realizar oficinas de educação ambiental em comunidades de baixa renda. Esses projetos são normalmente anunciados por chamadas públicas quando fundos, públicos ou privados, estão disponíveis de acordo com temas prioritários, como Educação Ambiental. Essas chamadas são altamente competitivas, com muitas ONGs e outras instituições, incluindo setores dentro das universidades, candidatando-se a elas (REINISCH, 2014). O fundo para a contratação da ONG veio da Petrobras como compensação pelo derramamento de óleo ocorrido nos anos de 2000 e 2004 e por isso o investimento deveria ser realizado no entorno da Baía de Guanabara.

Um fato interessante relatado por Luciana Lang Reinisch, em sua tese de doutorado intitulada “Once there were a fisherman: social natures, environmental ethics and an urban mangrove”, é que as oficinas de conscientização ambiental não foram bem-aceitas pela comunidade. Segundo ela a população mostrou maior interesse por oficinas que gerassem renda e também se mostrou desacreditada na conscientização ambiental, pois segundo relatos de participantes da oficina eles já sabem “sobre conscientização” e não adianta eles praticarem se outros moradores não praticam.

Esses relatos nos mostram bem que a Educação Ambiental que vem sendo praticada no CEA ao longo dos anos utiliza os temas ambientais como atividade-fim, mais uma vez nos reafirmando que não são utilizados como meios para problematização e para um questionamento ainda maior do modo de vida da sociedade atual e para a percepção do papel do cidadão como ator ativo da sua realidade de vida, potencial de questionamento e transformação.

Nos últimos anos a situação do CEA e a Gestão da APARU pela SMAC piorou muito. A crise chegou e as dificuldades que já existiam se transformaram em precariedade e abandono. Desde que comecei minha pesquisa, em abril de 2015, fiz mais de vinte visitas a Colônia Z-10, e somente em uma delas encontrei o CEA aberto.

Segundo a SMAC existem diversos motivos para o funcionamento precário. O principal deles é a falta de verbas para tal, e por isso possuem somente uma funcionária no local. Outro motivo é a forma de “contratação” dos Agentes Ambientais pela Prefeitura, os agentes não tem propriamente um contrato, eles assinam uma espécie de Termo de Referência e segundo a Coordenação dos CEAs esse tipo de ‘contrato’ não cria propriamente um vínculo com a Prefeitura e segundo eles por isso não podem exigir o cumprimento de horário do funcionário.

O fato do CEA contar somente com um (1) funcionário desde 2013 faz com que o funcionamento, ou não, do Centro de Educação Ambiental esteja dependente das ações, vontades e disponibilidade de uma só pessoa. Podemos observar esse fato nos períodos em que o CEA esteve sem funcionamento porque a sua única funcionária engravidou em 2014 e depois de mais um ano de trabalho pediu desligamento em fevereiro de 2016. Segundo a Coordenação da SMAC a funcionária era excelente e desempenhava um ótimo trabalho junto a comunidade. Mas, por mais que a agente ambiental realizasse um ótimo trabalho não podemos acreditar que sozinha ela desse conta de todas as necessidades para o eficaz funcionamento do CEA.

Além da falta de verba, um fato interessante relatado pela Coordenadoria dos CEAs é a falta de interesse para o preenchimento da vaga de agente ambiental. Segundo a SMAC quando um funcionário se desliga é feita a chamada de novos candidatos mas não há inscrições para a vaga. O agente ambiental precisa ser morador da comunidade local e a Secretaria de Meio Ambiente diz que a comunidade não demonstra interesse na vaga. Não há nenhuma exigência técnica para o preenchimento da vaga, a coordenação geralmente prioriza pessoas que tenham algum tipo de experiência com educação. A seleção ocorre através de uma prova escrita básica, uma entrevista e uma visita de campo. Perguntados também porque havia somente um agente ambiental no local, a Coordenadoria disse que precisa haver uma mobilização da comunidade pedindo o aumento do número de funcionários, que em lugares onde a comunidade faz pressão a SMAC acaba cedendo e colocando mais um funcionário, fato ocorrido na comunidade da Rocinha por exemplo, mas no Jequiá não há nenhuma manifestação comunitária para isso.

No início de 2016 quando a agente ambiental pediu desligamento, o CEA continuou aberto, pois lá também funciona a Associação de Moradores, porém sem funcionamento por falta de funcionário. Em outubro de 2016 o prédio precisou ser fechado devido a uma infestação por pombos no interior do prédio que poderia causar afetar a saúde de funcionários e visitantes e o prédio só seria reaberto quando sofresse obras de restauração. O prédio só foi reaberto em abril de 2017 devido a pressão realizada pela Associação de Moradores. Porém, a abertura ocorreu sem a resolução da infestação por pombos e sem a obra de restauração, foi “contratada” uma nova agente ambiental, que ainda passa por um período de adaptação. De acordo com a Coordenadoria dos CEAs as obras já estão autorizadas e licitadas e serão iniciadas em dezembro de 2017.

O quadro abaixo é um pequeno resumo dos acontecimentos observados no CEA desde a sua construção. O objetivo do quadro é mostrar de forma clara e resumida os inúmeros períodos em que o CEA esteve fechado ou que funcionou de forma precária ao longo dos anos.

Tabela 4.2: Histórico sobre o funcionamento do CEA, APARU do Jequiá.

ACONTECIMENTOS	MÊS/ANO
Início das obras para a construção do Centro de Educação Ambiental	1999
Conclusão das obras e inauguração do Centro de Educação Ambiental sem o funcionamento SMAC terceiriza a implantação e a administração do CEA	2000
Reinauguração e início do funcionamento do Centro de Educação Ambiental com equipe terceirizada	12/2001
Fechamento do CEA	03/2002
Reabertura do CEA com equipe terceirizada	12/2003
Fim da terceirização, funcionamento parcial	10/2005
Atividades efetivas, parceria com o Instituto Guanabara (ano eleitoral)	2009
Início do trabalho da única e nova funcionária do CEA	02/2012
“Licença maternidade” da única funcionária do CEA	2013
Retorno da única funcionária do CEA	02/2014
Desligamento da única funcionária do CEA	03/2015
Fechamento do CEA devido a infestação por pombos	02/2016
Reabertura do CEA e “contratação” de uma nova e única funcionária	10/2016
	04/2017

Fonte: dados da pesquisa, 2017.

5 RESULTADOS

Os dois anos de pesquisa, visitas e convivência com os diferentes atores sociais que constituem o cenário da Colônia Z-10 e da APARU do Jequiá, a leitura e análise de inúmeras fontes secundárias e primárias sobre a localidade, sobre Gestão e Educação Ambiental, nos levaram aos resultados a seguir descritos.

Sobre os modelos de Gestão Ambiental estabelecidos na administração da APARU do Jequiá podemos observar que o Decreto nº 12.250/93 levou em consideração para a sua criação os movimentos sociais e preservacionistas da região, que estavam insuflados pelo momento histórico pelo qual o país passava de recente redemocratização e especialmente os ambientalistas pelo fato do Rio de Janeiro por ter sediado a Rio-92. O que mostra uma certa sintonia com os anseios da sociedade civil e que demonstra que o primeiro passo na Gestão, ou seja, a sua criação, até certo ponto mostrava tender a uma Gestão Ambiental Participativa.

No entanto, o próprio decreto comete dois erros que do ponto de vista participativo são cruciais. Em momento nenhum em todo o texto do decreto, ele faz qualquer tipo de referência à população tradicional de pescadores que habita a Colônia Z-10, e que tem a fauna e flora do local como meios de subsistência e de manutenção de sua cultura. Ou seja, ele não inclui a cultura da comunidade tradicional de pescadores como algo que também deve ser protegido e preservado.

Outro erro cometido pelo Decreto, é a ausência de qualquer previsão de constituição de Conselhos, sejam eles consultivos ou deliberativos, que garantiriam a participação das organizações da sociedade civil, e da população residente na área nas tomadas de decisões do órgão gestor da APARU do Jequiá. Na Lei Federal nº 9.985/2000 que institui Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), todas as modalidades de unidades de conservação preveem um Conselho Gestor.

Nos anos seguintes a criação da APARU diversas ações foram realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o apoio de ONGs, universidades e empresas privadas, já detalhadas em capítulos anteriores. Foi um período de engajamento e participação da sociedade, onde podemos nos arriscar a chamar de Gestão Participativa. Mas é importante

ressaltar que as ações realizadas nesse período foram ações de características meramente ecológicas e que não se aprofundaram na compreensão da realidade vivida pelos moradores da região e que o tipo de educação ambiental fomentado tendia muito mais para o método pedagógico conservacionista do que para o crítico. Como podemos nitidamente perceber pelo título do curso ministrado mensalmente pela SMAC no ano de 1995 “Manguezal e sua preservação”.

A partir de 1996, com a transferência do domínio da área da Marinha para o Município, diversas obras de infraestrutura foram realizadas na Colônia Z-10, algumas delas foram bem discutidas com a população local. No entanto, o principal anseio da comunidade que era receber o título de propriedade definitiva, mesmo tendo sido pactuado na Portaria nº 612/96 como prerrogativa para a cessão da área e transferência do domínio para o município, até hoje, 21 anos depois, não foi concedido.

Em 1999, na construção do prédio do Centro de Educação Ambiental que deveria funcionar como grande promotor da ligação entre a comunidade e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Prefeitura agiu de forma autoritária e truculenta, segundo relatos dos moradores e registro de diversas fontes bibliográficas. Não houve quaisquer debates com a comunidade sobre onde e como seria construído o prédio. A demolição de duas casas antigas de pescadores para a construção do prédio causou grande comoção na comunidade e iniciou um processo de repúdio à Prefeitura e conseqüentemente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Aliado a isso, ações de caráter meramente eleitoreiro começaram a ser percebidas pela comunidade, como por exemplo a inauguração do CEA em 2000 (ano eleitoral) sem as condições para o início do funcionamento.

Em 2001, a SMAC terceiriza a administração do CEA e em 2002 finalmente há a reinauguração e o início do funcionamento. A equipe terceirizada era Coordenada pela Socióloga Cristina Borges que buscou uma maior aproximação com a comunidade, afastando a imagem da nova administração do CEA da imagem da prefeitura. Afinal, nesse momento o ranço criado pela prefeitura era ainda maior, pois já havia se passado o limite máximo de cinco anos da transferência do domínio da área para o Município através da Portaria nº 612/96 e a regularização do título de propriedade não tinha acontecido.

Apesar dos trabalhos realizados pelas equipes terceirizadas, no final de 2003 o CEA é fechado, mais uma vez motivado por questões eleitorais, já que os Jogos Pan Americanos

seriam realizados na cidade do Rio de Janeiro e toda a verba “deveria” ser voltada para isso.

O fechamento foi realizado também de forma autoritária sem qualquer discussão com a comunidade e nem mesmo com a equipe terceirizada que lá estava.

No final de 2005 o CEA é novamente reaberto com uma nova equipe terceirizada que era modificada a cada dois anos devido ao limite contratual, o que dificultava a solidificação dos trabalhos e o estabelecimento de vínculos com a comunidade.

A partir de 2009, a situação se deteriora muito. O CEA começa a intercalar períodos de fechamento com períodos de funcionamento precário. Em alguns períodos o CEA só ficava aberto porque a Associação de Moradores funciona lá dentro, sem nenhum funcionário e nenhum trabalho efetivamente do Centro de Educação Ambiental. Em outros períodos o CEA funcionava com o trabalho de somente uma agente ambiental que por melhor funcionária que fosse não conseguia fazer um trabalho com a eficiência que um Centro de Educação Ambiental localizado em uma Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana exige.

Hoje, o CEA funciona de forma extremamente precária com somente uma agente ambiental recém “contratada” que divide seu período de trabalho entre o CEA do Jequiá e o CEA do Parque Royal, onde ela aprende sobre a prática de Educação Ambiental, já que ainda não possui experiência para tal. O prédio do CEA do Jequiá está aberto de forma parcial uma vez que a infestação por pombos ainda não foi solucionada.

Abaixo podemos analisar através de uma linha do tempo os períodos em que o CEA esteve aberto em bom funcionamento, os períodos de funcionamento precário e os períodos em que esteve fechado.

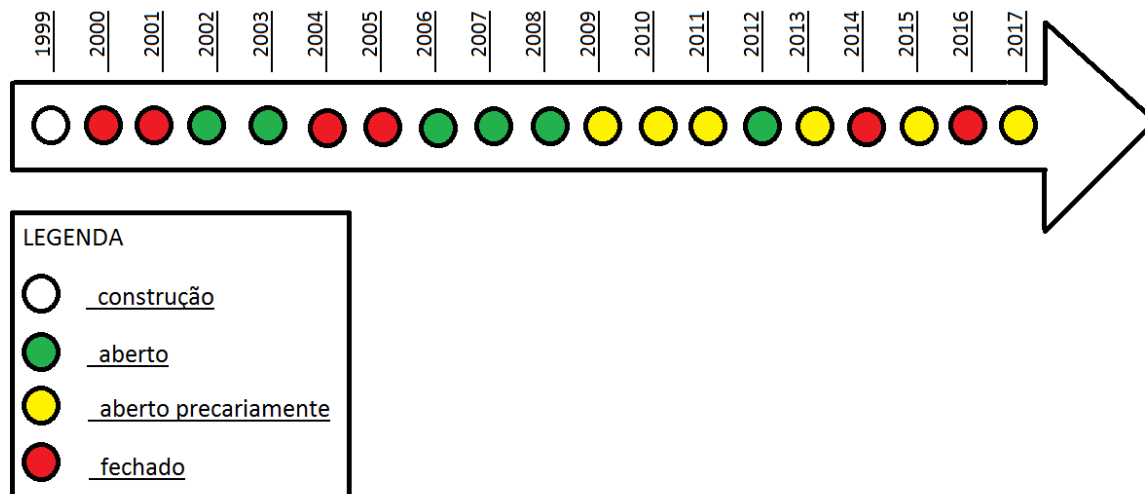


Figura 5.1: Linha do tempo do funcionamento do Centro de Educação Ambiental do Jequiá. Fonte: dados da pesquisa, 2017.

Paralelo ao funcionamento do CEA a Secretaria Municipal de Meio ambiente através da Gerência da Gestão de Unidades de Conservação, promove os projetos Mutirão Reflorestamento e Guardiões do Rio que consistem basicamente na limpeza do manguezal e do Rio Jequiá e no plantio de mudas. Mas é importante dizer que o projeto ocorre de forma tímida sem o engajamento da comunidade. Além disso, uma reclamação da ONG Amigos do Manguezal do Jequiá e da comunidade como um todo é que as ações da SMAC nunca levaram em consideração as ações de recuperação ambiental criadas dentro da própria comunidade, muitas vezes criando projetos análogos aos da comunidade que não potencializam e sim acabam dividindo forças com os projetos locais.

Dessa forma, podemos concluir que em alguns momentos o modelo de Gestão Ambiental estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente se aproximou da Gestão Participativa, e em muitos outros momentos estiveram totalmente afastados dela, excluindo a população local da tomada de decisão e nem mesmo ouvindo suas reais necessidades. O próprio Decreto de criação da APARU não fomenta a participação quando não prevê a criação de um Conselho para gerir a área, e quando não considera a população tradicional de pescadores importante a ponto de ser preservada culturalmente. Além disso, o Plano Diretor da APARU do Jequiá que deveria ter sido elaborado pela SMAC em até 180 dias após a data de publicação do decreto de criação, até hoje, 24 anos depois, não foi elaborado.

Sob o ponto de vista pedagógico, apesar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente dizer adotar a Educação Ambiental Crítica, em nenhum momento em nosso estudo podemos observar tal prática. Todas as ações utilizaram o meio ambiente com atividade-fim e não como meio para um questionamento maior da realidade, e para fomentar o pensamento crítico-reflexivo.

Além disso, os jogos de interesses políticos, fazem com que promessas sejam realizadas e não cumpridas, e que ações ambientais se confundam com ações emergenciais de caráter meramente eleitoreiro. O resultado disso é o afastamento total da comunidade e a grande dificuldade para engajá-la em qualquer tipo de ação ambiental que tenha a Prefeitura como promotora.

6 RECOMENDAÇÕES

Diante dos resultados do trabalho nos cabe fazer algumas recomendações.

- A primeira delas é o uso da Educação Ambiental Crítica como ferramenta para promover uma Gestão Ambiental participativa e justa.

Uma crítica recorrente ouvida durante o período de pesquisa por parte de todas as instituições presentes no cenário estudado é a dificuldade de engajamento da comunidade local.

A própria SMAC relatou que a comunidade não se envolve, não participa e que se eles se movimentassem mostrando a necessidade e interesse a SMAC também se mobilizaria para contratar mais uma agente ambiental pra APARU e para realizar outras ações na área.

Tanto a Associação de Moradores quanto a Colônia Cooperativa de Pescadores disseram ter dificuldade de mobilizar a comunidade e que a participação em eventos realizados por eles é muito tímida.

Nesse sentido, nos cabe recomendar que se promova um novo modelo de gestão no local onde a comunidade se torne protagonista das ações e decisões. Para isso é necessário que o tema ambiental seja o tema gerador, ou seja, utilizado como um meio para um questionamento ainda maior para despertar o espírito crítico-reflexivo (LAYRARGUES, 1999). Um trabalho pedagógico no sentido emancipatório, onde através dele a comunidade possa desenvolver consciência sobre a sua realidade e se sinta capaz de questioná-la (FREIRE, 2005), para que assim participe de forma efetiva das decisões a serem tomadas na Colônia Z-10 e na gestão da APARU.

- A segunda recomendação é o enquadramento da área onde hoje está a APARU do Jequiá nos moldes da Lei Federal Nº 9.985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Nossa recomendação é o enquadrando da área no grupo de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, especificamente, na Categoria de Área de Proteção Ambiental.

Esse novo enquadramento retiraria a área estudada da espécie “limbo” na qual se encontra hoje, uma vez que a categoria de área de proteção ambiental e recuperação urbana é exclusiva do município do Rio de Janeiro. A inclusão nos moldes do SNUC significaria uma gestão mais participativa, com uma fiscalização mais presente tanto por parte da comunidade quanto do próprio Poder Público.

A Lei Federal nº 9.985/2000 também prevê tanto nos seus objetivos quanto nas suas diretrizes uma atenção especial as populações tradicionais. Abaixo os trechos em que isso é demonstrado claramente.

“Art. 4º-O SNUC tem os seguintes objetivos:

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.”

“Art. 5º-O SNUC será regido por diretrizes que:

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;”

Além disso, na categoria Área de Proteção Ambiental está prevista a criação de um Conselho o que garantiria, ainda mais, uma Gestão Ambiental Participativa. Abaixo destacamos a definição de Área de Proteção Ambiental e o parágrafo que dispõe sobre a criação do Conselho.

“Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 5º-A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.”

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Z-10 foi a primeira colônia de pescadores institucionalizada no Brasil. Está inserida na área da APARU do Jequiá, um local que mesmo situado no meio urbano ainda possui características tão especiais que merecem ser cuidadosamente preservadas.

A área em questão esteve sob domínio da Marinha do Brasil por mais de 70 anos, o que ajudou na preservação do clima familiar do local, além da própria preservação ambiental da área. Em 1996 o domínio da área foi transferido para o Município do Rio de Janeiro com a condição de investimento em infraestrutura urbana na área e a entrega do título de propriedade definitiva dos terrenos aos moradores.

As obras de infraestrutura foram realizadas, mas o título de propriedade definitiva não foi concedido até hoje, 21 anos depois. A transferência do domínio resultou na abertura da colônia e a autorização de transações imobiliárias. A área se tornou vítima de especulação imobiliária e a população mais que triplicou em vinte anos. Fato esse que, além dos impactos ambientais sofridos pela Baía de Guanabara e o Rio Jequiá, tem contribuído muito para a exclusão social dos pescadores artesanais.

No entanto, a riqueza histórica, cultural e ambiental da área, não impediram seu abandono. O Brasil é um país com poucos anos de democratização e ainda caminha a passos lentos no sentido de ser efetivamente democrático. O que vemos hoje são ações políticas que privilegiam pequenos grupos já favorecidos economicamente. A corrupção é um mal sistêmico na sociedade brasileira. Ela corrompe o erário, a ética, mas corrompe principalmente a alma, a dignidade e a qualidade de vida das populações mais vulneráveis do país. Em um jogo impiedoso, pequenos grupos são favorecidos enquanto a maioria é marginalizada.

A Colônia Z-10 foi oficialmente inserida na lista dos excluídos em 2010, quando o censo do IBGE a classificou como aglomerado subnormal. Ao longo do estudo pude observar que as ações realizadas no local se deram muito mais por incentivo eleitoral do que por força da vontade comunitária. Isso é muito claro quando observamos a linha do tempo do funcionamento do Centro de Educação Ambiental do Jequiá.

O resultado disso é uma comunidade politicamente desmotivada que não se vê representada nas suas decisões. Para modificar esse quadro, o trabalho sugere a modificação

do modelo de gestão para a Gestão Ambiental Participativa. Mas para isso é preciso que a participação seja verdadeira, com todos os atores sociais atuando em pé de igualdade de forma justa e equilibrada. A participação não impedirá ou evitará conflitos socioambientais, na verdade a grande intenção é tornar os atores sociais conscientes da realidade e torná-los capazes de questioná-la. Para isso propomos a prática da Educação Ambiental Crítica para a conscientização da realidade vivida, utilizando o meio ambiente como tema gerador para despertar o espírito crítico-reflexivo de forma que as populações excluídas socialmente possam participar das ações e decisões de forma efetiva, tornando-se capazes de transformar a realidade vivida.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, E. **Baía de Guanabara: descaso e resistência**. Rio de Janeiro: Heinrich Boll Stiftung Brasil : Mórula Editorial, 2016.
- AMADOR, E.S. **Baía de Guanabara: ocupação histórica e avaliação ambiental**. Rio de Janeiro: Editora interciência; 2013.
- ARPA, P. Á. P. DA A. **Gestão participativa do SNUC**. 2004.
- BARBOSA, C. S. **Identidade social e dores da alma entre pescadores artesanais em Itaipu, RJ**. Ambiente & Sociedade, v. 7, n. 1, 2004.
- BARROS, A. **Agenda verde internacional e seus impactos no Brasil**. v. 9, 2015.
- BOAVENTURA, R. **Aparú do jequiá: memórias e mudanças**. Rio de Janeiro, RJ: Universidade Cândido Mendes, 2007.
- BORGES, C. **Do Nascimento ao acaso de Unidade de Conservação: área de proteção ambiental e recuperação urbana - APARU Jequiá**. . In: II ENCONTRO DA ANPPAS. São Paulo: 2004Disponível em:
<http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT07/cristina_borges.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2017
- BRASIL. **Decreto 5758, de 13 de abril de 2006**. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.
- CASTRO, L. et al. **Dilemas da participação popular: reflexões sobre a experiência do programa de despoluição da Baía de Guanabara**. 1998.
- CASTRO, L.; AFFONSO, K. **Espaço social, espaço simbólico: a Colônia de Pescadores Z-10 na Ilha do Governador e o programa de despoluição da Baía de Guanabara**. 1997.
- COELHO, V. **Baía de Guanabara: uma história de agressão ambiental**. Rio de Janeiro: Casa da palavra; 2007.
- COSTA, M. A. M. **Da lama ao caos: um estuário chamado Baía de Guanabara**. Cadernos Metrópole, v. 17, n. 33, p. 15–39, maio 2015.
- DEMO, P. **Pesquisa. Princípio científico educativo**. São Paulo: Editora Cortez; 2006.
- _____. **Pesquisa Participante: saber pensar e intervir juntos**. Brasília: Líber Livro, 2004.

- DIAZ BORDENAVE, J. E. **O que e participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB, 2008.
- DO LAGO, A. A. C. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo**: o Brasil e a três conferências ambientais das Nações Unidas. [s.l.] Thesaurus Editora, 2007.
- DUARTE, R.H. **“Turn to pollute”**: poluição atmosférica e modelo de desenvolvimento no “milagre” brasileiro (1967-1973). Revista Tempo, v. 21, n. 37, p. 64-87, 2015.
- FERREIRA, J. **Controle do território, identidade e existência**: a histórica relação de poder sobre a Colônia de Pescadores Almirante Gomes Pereira, Ilha do Governador, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2013.
- FERREIRA, J. **A construção da cidadania e a ameaça à identidade dos Pescadores do Jequiá- Ilha do Governador- RJ**: a passagem do controle do território pesqueiro da Marinha para a Prefeitura do RJ na década de 90. Anais do XV encontro regional de história da ANPUH-RIO. Anais... In: XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, [s.d.]
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra; 2005.
- _____. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Editora Paz e Terra; 2011.
- _____. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra; 1989.
- _____. **Sobre educação (diálogos)**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra; 1984.
- FREITAS, M. B.; RODRIGUES, S. C. A. **As consequências do processo de desterritorialização da pesca artesanal na Baía de Sepetiba (RJ, Brasil)**: um olhar sobre as questões de saúde do trabalhador e o ambiente. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 10, p. 4001–4009, out. 2014.
- IPANEMA, Cybelle de. **História da Ilha do Governador**. Rio de Janeiro, Livraria e Editora Marcello de Ipanema, 1991.
- JACOBI, P. R. **Educação ambiental**: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. Educação e pesquisa, v. 31, n. 2, 2005.
- LAYRARGUES, P.P. **A resolução de problemas ambientais locais deve ser um tema-gerador ou a atividade-fim da educação ambiental?** In: Reigota, M. (Org.) Verde cotidiano: o meio ambiente em discussão. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

_____. Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, p. 87–155, 2000.

LAYRARGUES, P. P.; BRAZIL (EDS.). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Centro de Informação, Documentação Ambiental e Editoração, 2004.

LÉRY, J. **Viagem à terra do Brasil**. Tradução integral e notas de Sérgio Milliet segundo a edição de Paul Gaffarel com o colóquio na língua brasileira e notas tupinológicas de Plínio Ayrosa. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1961.

LOUREIRO, C. F. B. **Premissas teóricas para uma educação ambiental transformadora**. **AMBIENTE & EDUCAÇÃO-Revista de Educação Ambiental**, v. 8, n. 1, p. 37–54, 2003.

LOUREIRO, C. F. B.; CUNHA, C. C. **Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática**. **Ambiente & Sociedade**, v. 11, n. 2, 2008.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P. **Political ecology, justice, and critical environmental education: perspectives of a counter-hegemonic alliance**. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 11, n. 1, p. 53–71, 2013.

MATA, T. **O Manguezal do Jequiá e José Luiz de Castro Ferreira**. Uma história de entrelaces. Rio de Janeiro, RJ: Universidade Cândido Mendes, 2008.

NUNES DA SILVA, C. **A percepção territorial-ambiental em zonas de pesca**. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 2, n. 3, 2007.

ONU. **Declaração das nações unidas para o meio ambiente**. Estocolmo, 1972.

PENA, P. G. L.; GOMEZ, C. M. **Health of subsistence fishermen and challenges for Occupational Health Surveillance**. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 12, p. 4689–4698, dez. 2014.

QUINTAS, J. S. **Por uma educação ambiental emancipatória: considerações sobre a formação do educador para atuar no processo de gestão ambiental**. In: QUINTAS, J. S. (Org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente**. Brasília: IBAMA, 2000. p. 11-19.

_____. **Educação no processo de gestão ambiental**: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória. In: LAYRARGUES, P. P. (Coord.). Identidades da educação brasileira. Brasília: MMA, 2004. p. 113-140.

_____. Coleção meio ambiente. Série educação ambiental, 5. **Introdução à gestão ambiental pública**, n. 2^a, 2006.

REINISCH, L. **Once there were fishermen**: social natures, environmental ethics and an urban mangrove. [s.l.] University of Manchester, 2014.

REPÚBLICA, Presidência da. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. . 1988.

REPÚBLICA, Presidência da. 9985. **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. . 2000.

RIO DE JANEIRO (BRAZIL : STATE); PROJETO PLANÁGUA SEMADS/GTZ DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL-ALEMANHA; FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR (EDS.). **Manguezais: educar para proteger**. 1a ed ed. Rio de Janeiro, RJ: Fundação de Estudos do Mar, 2001.

RIO DE JANEIRO, P. da C. 12.250. **Decreto nº 12.250 de 31 de agosto de 1993**. . 1993.

ROSA, M. F. M.; DE OLIVEIRA MATTOS, U. A. **A saúde e os riscos dos pescadores e catadores de caranguejo da Baía de Guanabara**. Revista Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, 2010.

ROSA, M. F. M.; MATTOS, U. A. DE O. **Trabalho e Saúde**: a vulnerabilidade dos pescadores da Baía de Guanabara. Anais do 1^o Seminário de Sociologia da Saúde e Ecologia Humana. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, v. 14, 2010.

SANTOS, A. C. DE S.; DA SILVA, E. R.; FILHO, G. G. **A luta pela preservação do estuário do Rio Jequiá- Ilha do Governador-RJ**: a degradação do remanescente de manguezal e sua contextualização histórica. [s.d.].

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Edusp; 1988.

_____. A Urbanização Brasileira. São Paulo. Hucitec, 1994.

_____. Por uma Geografia nova. São Paulo: Hucitec-Edusp, 1978.

SAQUET, M. A.; DA SILVA, S. S. **Milton Santos**: concepções de geografia, espaço e território. *Geo Uerj*, v. 2, n. 18, p. 24–à, 2011.

SEMADS, Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; SERLA, Fundação Superintendência Estadual de rios e lagoas. **Enchentes no estado do Rio de Janeiro**. Uma abordagem geral. Projeto PLANÁGUA SEMADS/ GTZ de cooperação técnica Brasil-Alemanha. 2001.

THEODORO, S. H.; CORDEIRO, P. M. F.; BEKE, Z. **Gestão ambiental**: uma prática para mediar conflitos socioambientais. Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS, 2004). Disponível em:. Acesso em, v. 30, 2004.

TORRES, T. **Tutela jurídica dos manguezais**. Rio de Janeiro, RJ: Universidade Cândido Mendes, 2008.

ANEXOS

ANEXO A – TERMO DE DOAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES ALMIRANTE GOMES PEREIRA

Um lugar chamado Colônia Z – 1

“Almirante Gomes Pereira”

(Atual Z – 10)

(termo de doação da 1º colônia de pescadores do Brasil)

Rio de Janeiro, GB em 17 de novembro de 1920

Snr. Inspector de Marinha.

3823,

Em referencia a vosso officio nº 972-a secção de 6 de outubro ultimo, declara-vos para os devidos effeitos fins que , attendendo á solicitação do Comando do Cruzador “José Bonifácio” do serviço de pesca e saneamento do litoral, ora resolvo conceder, a título precário, á Colônia Cooperativa de Pescadores “Almirante Gomes Pereira”, para sua instalação em terreno necessário compreendido da Ponta do Mirante para dentro da Bacia de Jequiá, na Ilha do Governador.

Saúde e fraternidade.

Offº 1509-Insp. P. e Costas

25 de outubro de 1920

ANEXO B – ORDEM INTERNA N°24

MINISTÉRIO DA MARINHA

ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

RM/PRP

ER-02

Rio de Janeiro, GB

Em 13 de março de 1972

ORDEM INTERNA N° 024

Assunto: Colônia de Pescadores Z-1

1-PROPÓSITO

O propósito da presente Ordem Interna é estabelecer diretivas concernentes no controle da área ocupada pela Colônia de Pescadores Z-1

2- HISTÓRICO

a) Por decisão contida nos Avisos nº 1509 de 03/09/1937 e de 2 de 03/01/1938 do Ministério da Marinha, foi lavrado o Termo de nº 90, de 24 de novembro de 1938, concedendo a título precário e sob certas condições o terreno sito à Colônia Z-1, para uso da mesma Colônia.

b) A área concedida pelo TERMO nº 90, conforme consta no mesmo, é medida a partir da Ponta do Mirante (hoje portão da Estação Radio), canal a cima, na margem direita do Rio Jequiá, com 100 metros de largura e 700 metros de comprimento.

c) As condições estabelecidas pelo TERMO nº 90, na ocasião da concessão, foram as seguintes, até o presente vigorando:

1) A ocupação é a título precário e até ser requisitado o terreno pelo Ministério da Marinha.

2) Para restituição do terreno, em caso de requisição, o Ministério da Marinha dará um prazo a contar da data daquela.

3) Nenhuma indenização será reclamada por qualquer benfeitoria feita pelo ocupante.

4) O ocupante não tem direito a alegar “usucapião” pelo tempo de ocupação antes e depois deste terreno.

5) A concessão poderá ser cassada em caso de o ocupante não observar boa conduta, prejudicial nos interesses da Marinha

1. CONTROLE DA ÁREA

a) Compete ao Comando da Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro o controle de toda a área ocupada pela Colônia Z-1.

b) Para a execução das medidas de controle foi necessário criar a Prefeitura Militar da Colônia Z-1, chefiada por um militar subalterno do efetivo da ERMRJ e com sede em imóvel situado na Colônia.

c) Toda a área ocupada pela Colônia constitui terreno da Estação Radio, sendo impostas as seguintes medidas de controle sobre a área:

1) Os terrenos onde se localizam os imóveis não constituem propriedade dos moradores ou de terceiros, não podendo, portanto, serem objeto de transação de qualquer espécie.

2) Os imóveis residenciais somente poderão ser ocupados pelos respectivos proprietários e membros de sua família, constantes do cadastro de moradores organizado através de recenseamento levado a efeito na Colônia Z-1 no ano de 1971.

3) Os imóveis citados no inciso 2 acima constituem “propriedade a título precário”, não cabendo aos respectivos donos qualquer indenização no caso de desapropriação por interesse da Marinha, conforme estabelecido no TERMO nº 90 de 24 de novembro de 1938.

4) Não serão admitidos novos moradores na Colônia Z-1 mesmo os parentes dos moradores atuais, ainda que exerçam a profissão de pescador.

5) Os imóveis residenciais não poderão ser vendidos ou negociados sob quaisquer condições, tolerando-se entretanto a sua cessão a outro morador da própria Colônia Z-1, desde que esse último se comprometa a mudar-se do imóvel que na ocasião da transferência.

6) A transferência do Imóvel do que trata o inciso 5 acima será solicitada por requerimento do interessado no Comando da ERMRJ e encaminhado através da prefeitura Militar da Colônia. Os imóveis da Colônia não poderão ser alugados a terceiros, sejam eles moradores ou não, da Colônia.

7) Não será permitida a construção de novos imóveis na área ocupada pela Colônia Z-1, tolerando-se entretanto a construção de imóveis de alvenaria em substituição a casa de madeira, desde que ocupem exatamente o mesmo espaço do terreno por esses ocupado.

8) A construção do imóvel de alvenaria do que trata o inciso 7 acima ser solicitado por requerimento do interessado ao Comandante da ERMRJ encaminhado através da Prefeitura Militar da Colônia de Pescadores Z-1

9) As obras de reparo ou melhoramentos nos imóveis residenciais serão autorizados pelo Comandante, após vistoria levada a efeito pela Prefeitura Militar da Colônia. As solicitações de obras nos imóveis serão feitas por requerimento do interessado ao Comandante da ERMRJ e encaminhado através da Prefeitura Militar da Colônia.

10) Toda e qualquer obra autorizada nos imóveis da Colônia terá um prazo de execução, estabelecido por ocasião do deferimento do requerimento respectivo. Esse prazo poderá ser prorrogado apenas uma vez desde que o interessado apresente comprovante da necessidade de tal prorrogação.

11) Em qualquer caso, o prazo inicial e a prorrogação não poderão exceder de 120 (cento e vinte) dias.

12) A entrada de material destinado a obras em imóveis da Colônia Z-1 será feita sempre pela entrada principal junto ao portão do Jequiá e somente será autorizada se o interessado houver feito a solicitação devida através da Prefeitura Militar da Colônia Z-1.

13) Os veículos particulares somente poderão entrar nos terrenos da Colônia caso seu proprietário seja residente na mesma e haja obtido o cartão de trânsito respectivo através da Prefeitura Militar da Colônia. Os veículos de praça transportando passageiros não poderão entrar.

14) Os veículos pesados (caminhões) de transporte, de material de construção, Gás, Lixo, Etc. poderão entrar desde que devidamente controlados pela Guarda do Portão do Jequiá.

15) Os estabelecimentos comerciais na Colônia de Pescadores Z-1, somente poderão funcionar se estiverem devidamente legalizados, observadas as exigências estabelecidas para tal. Os estabelecimentos comerciais que não estejam legalizados serão imediatamente fechados e presos os infratores.

16) Não será permitida a abertura de novos estabelecimentos comerciais, nem mesmo se forem preenchidas as exigências legais.

17) Não será permitida a existência nos terrenos da Colônia de entidades com finalidades políticas.

18) Não será permitida a existência na Colônia de casas de diversão com finalidades comercial ou que explorem venda de bebidas alcoólicas, jogo e prostituição. (bares e hotéis).

19) Todo o comércio legalizado, somente estará autorizado a funcionar se os respectivos proprietários forem moradores da Colônia Z-1. Não será permitida a exploração de comércio por não residentes, ainda que apresentem situação legal correta.

4º PREFEITURA MILITAR DA COLÔNIA Z-1

a) À Prefeitura Militar da Colônia Z-1 cabe a fiscalização do cumprimento das medidas de controle sobre, a área, assim como a administração de todos os assuntos relacionados com a Colônia Z-1, conforme diretivas do Comandante da Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro.

b) O Prefeito Militar da Colônia de Pescadores Z-1 será um militar subalterno do efetivo da ERM RJ, com as seguintes Atribuições:

1) Manter cadastro atualizado de todos os imóveis existentes na Colônia, sejam residenciais ou de outras finalidades.

2) Manter cadastro atualizado de todos os moradores da Colônia e respectivos dados pessoais completos (Recenseamento).

3) Manter arquivo de toda a documentação relativa a assuntos ligados à administração da Colônia.

4) Receber e processar requerimento dos moradores da Colônia, dirigidos ao Comandante da ERM RJ.

5) Vistoriar imóveis por ocasião de solicitações de obras de reparo ou melhoramentos e emitir parecer a respeito de procedência da solicitação e seu enquadramento às normas vigentes.

- 6) Receber e processar solicitações dos moradores da Colônia sobre os seguintes assuntos:
 - a) Obtenção de cartões de trânsito de veículos.
 - b) Autorização para entrada de material.
 - c) Autorização para festas de atividades especiais a serem realizadas na Colônia Z-1
- 7) Manter cadastro de veículos particulares possuidores de autorização de entrada na Colônia (cartão).
- 8) Manter controle sobre obras em andamento em imóveis da Colônia, observando os respectivos prazos de execução.
- 9) Efetuar recenseamento de todo o pessoal da Colônia a cada dois anos.
- 10) Exercer fiscalização sobre a área, não permitindo entrada de novos moradores na Colônia.
- 11) Exercer fiscalização no sentido de coibir transações ilícitas de imóveis na Colônia (Compra, vende, locação).
- 12) Embargar obras em imóveis da Colônia que estejam em execução sem a autorização devida ou fora das condições permitidas.
- 13) Fiscalizar a entrada de material destinado a obras na Colônia, através das papeletas de autorização adotadas.
- 14) Exercer fiscalização sobre o tratamento de veículos na Colônia, observando as normas à concessão de “Autorizações de trânsito” (cartão)
- 15) Exercer fiscalização sobre os estabelecimentos comerciais, no que diz respeito à situação legal (Alvará).
- 16) Exercer constante fiscalização nas atividades coletivas realizadas na Colônia, não permitindo a existência de reuniões ou manifestações de caráter político-partidário.
- 17) Exercer controle sobre a população, exigindo, sempre que necessário, a identificação de elementos estranhos à mesma e efetuar a prisão de todo elemento em situação irregular ou que cometa infração no interior da Colônia.
- 18) Coordenar a serviço de policiamento, efetuando pela divisão de Segurança (ER-23), no interior da Colônia.
- 19) Entrar em contato com o Oficial Encarregado da Divisão de Segurança (ER-23) ou, na sua ausência, com o Oficial de Serviço da ERMRJ, no que diz respeito a ocorrência fora do normal ou irregularidades ou infrações cometidas no interior da Colônia.
- 20) Fiscalizar a limpeza geral da área da Colônia não permitindo que seja colocado lixo fora dos locais apropriados existentes.
- 21) Manter os moradores da Colônia informados das diretivas e normas baixadas pelo Comando da ERMRJ com relação a Colônia Z-1.
- 22) Coordenar com a guarda do portão do Jequiá as medidas que julgue necessária relativas ao trânsito de pessoal, veículos e material com destino à Colônia Z-1.
- 23) Solicitar ao Encarregado da Divisão de Segurança (ER-23) reforço de policiamento ou escolta especial quando as circunstâncias ou ocorrências fora normal assim determinarem.
- 24) Encaminhar os Comandantes toda a documentação de interesse, para conhecimento ou despacho, relativo a assuntos da Colônia Z-1.
- 25) Apresentar relatório de informações. Verbal ou por escrito, ao Oficial Encarregado da Divisão de Segurança (ER-23) sempre que necessário ou determinado.

5- ADMINISTRAÇÃO

d) Transferência de Imóvel- Para a transferência de imóveis de que trata o item 3. alínea e inciso 5, o interessado encaminhará a Prefeitura Militar da Colônia requerimento em duas vias, conforme modelo do anexo ^a

1) O receber o requerimento o Prefeito da Colônia fará a vistoria do local, Emitirá seu parecer e encaminhará ao Comandante da ERMRJ caso a solicitação esteja enquadrada nas normas em vigor.

2) Após o despacho do Comandante , a 1º via será entregue ao interessado e a 2º via será arquivada na Prefeitura Militar da Colônia.

a) SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS DE MADEIRA POR ALVENARIA – Para iniciar este processo o interessado apresentaria à Prefeitura Militar requerimento em duas vias conforme modelo do anexo b. onde fará constar no verso, a planta da construção e o material que será empregado.

1) o Prefeito Militar procederá a vistoria e emitirá parecer encaminhando a documentação para despacho ao Comandante se estiver de acordo com as normas vigentes.

2) A 1º via da requerimento será entregue ao interessado e a 2º via será arquivada na Prefeitura Militar da Colônia Z-1.

3) OBRAS DE REPARO OU MELHORAMENTOS DE IMÓVEIS - as obras de reparo serão solicitadas por requerimento em duas vias de acordo com modelo do anexo b. Se as obras implicarem em modificações no imóvel, a planta final deverá constar do verso. O Prefeito Militar procederá a vistoria e obedecerá as mesmas instruções relativas aos demais casos acima citados, no que diz respeito ao encaminhamento da documentação e arquivamento das 2º vias.

4) AUTORIZAÇÃO DE TRÁNSITO DE VEÍCULOS – os proprietários de veículos residentes na Colônia somente poderão transitar pelo portão do Jequiá se possuírem o cartão de transito emitidos pela ERMRJ. Esse cartão terá a validade de 1 (um) ano e será obtido através da Prefeitura Militar, conforme se segue:

a) Certificado de propriedade do veículo.

b) Licença de veículo.

c) Seguro obrigatório (em dia)

d) Carteira de habilitação.

e) 2 retratos 3x4.

2) O Prefeito Militar providenciará a expedição do cartão (modelo do anexo d) o qual, após devidamente assinado, será entregue ao interessado.

3) A papeleta de solicitação, com o retrato do requerente, será arquivada na Prefeitura Militar.

4) Entrada de Material – os interessados preencherão a papeleta de solicitação em duas vias, conforme modelo do anexo e, e encaminhará à Prefeitura Militar.

O Prefeito Militar verificará a procedência da Solicitação e autorizará ou não a entrada do material, conforme o caso.

1) a 1º via da papeleta, com a competente autorização emitida pelo Prefeito será entregue ao interessado.

2) A 2º via ficará em poder do prefeito para controle de entrada de material e posterior arquivo do Prefeito Militar.

1) DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA – Os interessados em tais declarações preencherão o modelo constando do anexo f. em apenas 1 via, e encaminharão á Prefeitura Militar. E o Prefeito verificará a exatidão dos dados contidos e providenciará a assinatura do Comandante, restituindo em seguida ao interessado.

2) CADASTRO DE MORADORES – A Prefeitura Militar manterá cadastro de moradores conforme modelo do anexo g.

3) DISPOSIÇÕES FINAIS .

a) Todo o policiamento da área ocupada pela Colônia Z-1 será efetuado por pessoal da ERM RJ.

b) As ocorrências policiais com civis verificadas no interior da Colônia serão, em primeira instância, atendidas pelo Oficial de Serviço da Estação a quem competirá a triagem dos casos encaminhando os infratores ou participantes a Policia se for o caso.

c) Nas ocorrências envolvendo militares o Oficial de Serviço cumprirá as instruções vigentes, de acordo com a situação.

d) O pessoal da Estação Radio em serviço de policiamento no interior da Colônia não poderá se deter em conversa ou outra atividade que possa desviar a atenção no serviço.

e) O pessoal em serviço de policiamento na Colônia está autorizado a exigir identidade aos indivíduos estranhos ou em atitude suspeita, prendendo e trazendo a presença do Oficial de serviço tais elementos, se for o caso.

Rio de Janeiro, GB Aos 13 de março de 1972.

Jorge Isidoro da Silva

Capitão-de-Fragata

Comandante

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 632, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 3º, inciso III, do Decreto de 8 de agosto de 1994, que dispõe sobre a Comissão de Reforma Patrimonial, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 162, de 23 de maio de 1995, alterada pela Portaria nº 188, de 8 de junho de 1995, ambas do Sr. Ministro da Fazenda, e tendo em vista o disposto no art. 125 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, combinado com o art. 1º do Decreto-lei nº 178, de 16 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, sob o regime de aforamento, ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no Estado do Rio de Janeiro, do imóvel urbano com área de oitenta e quatro mil e quatrocentos metros quadrados, constituído por terrenos nacional interior, de marinha e acrescido de marinha, situado na Baía ou Saco do Jequiá, Estrada do Rio Jequiá, Ilha do Governador, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes características e confrontações: a partir do ponto A, situado na extremidade da ponte de acesso à Estação-Rádio da Marinha e junto à margem direita do Rio Jequiá, segue até o ponto B com 200,00m no sentido geral SW por um muro com frente para o Rio Ipiru; daí, segue pelo mesmo muro acompanhando a Rua Américo Goulart com 290,00m até o ponto C; daí, inflete para a direita e segue pelo mesmo muro com 54,00m até o ponto D, situado na margem direita do Rio Jequiá; daí, segue pela margem direita do Rio Jequiá, em linha quebrada, alcançando os pontos E, F, G, H e fechando a figura no ponto A inicial, após percorrer 101,00m, 142,00m, 88,00m, 374,00m e 86,00m, nessa ordem; confrontando-se ao Norte e a Oeste com o Rio Jequiá; ao Sul com a Rua Américo Goulart e a Este com a Rua Ipiru; de conformidade com os elementos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda sob nº 10768.020366/93-96.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional representará a União nos atos relativos à cessão do bem imóvel de que trata a presente Portaria, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União a lavratura do respectivo contrato.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à regularização das ocupações nele existentes e à promoção de obras de infra-estrutura, saneamento básico e urbanização do local.

§ 1º É fixado o prazo de cinco anos, a contar da data da assinatura do contrato de cessão, para que o cessionário cumpra os objetivos nele previstos, inclusive quanto às providências jurídicas necessárias à regularização nominal da área.

§ 2º A venda do domínio útil do terreno para as pessoas de baixa renda que serão beneficiadas na forma deste artigo será realizada em condições facilitadas, compatíveis com a renda familiar dos beneficiários.

§ 3º Quando da venda do domínio útil do imóvel, fica o cessionário obrigado a reverter o respectivo produto para a realização de melhorias no próprio local do assentamento.

§ 4º A eventual alienação do domínio útil de áreas do terreno para empreendimentos com fins lucrativos será realizada pelo sr. valor de mercado, a ser apurado em avaliação realizada pela DPU/RJ, destinando-se à União cinquenta por cento das receitas decorrentes e permanecendo os cinquenta por cento restantes com o Município, a título de administração e ressarcimento pelas obras que venha a realizar.

Art. 3º Fica o cessionário isento do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e dos respectivos foros, enquanto lhe estiver o mesmo aforado, e isento do pagamento dos laudêmios nas transferências que vier a efetuar.

Art. 4º Responderá o cessionário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações, inclusive por indenização que eventualmente venha a ser devida a terceiros, concorrentes ao imóvel de que trata esta Portaria.

Art. 5º Os direitos e obrigações aqui mencionados não excluem os outros explícita ou implicitamente decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente, inclusive no que se refere à rigorosa observância da legislação ambiental em vigor.

Art. 6º A cessão tomar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito ao cessionário a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no art. 2º desta Portaria, se inobservado o prazo estabelecido em seu parágrafo primeiro ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PARENTE

